



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ATA N.º 5/2015

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS.** -----

----- **PRESIDENTE – ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO** -----

----- **PRIMEIRO SECRETÁRIO – JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA** -----

----- **SEGUNDO SECRETÁRIO – CLEMENTINA AUGUSTA MARÇAL GEMELGO** -----

----- Eram dezassete horas, quando o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento dos pedidos de substituição dos Deputados Municipais: Luís Adelino Batista, Helena Isabel Pires Seabra, Joana Rita Anes Tiago Sarmiento, Carlos Manuel Rodrigues Carneiro, António Nuno Baptista Mendes de Moraes e Manuel Alberto Moraes Brás, que foram substituídos, respetivamente, pelos senhores: João Manuel Gradíssimo Rocha, Maria Inácia Ferreirinha, Carla Margarida da Costa Palhau, Carlos Alberto Souto Pedro, Jorge Elias Venceslau Artilheiro e Susana Maria Serapicos Cabeça.-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Peredo, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, fez-se substituir pela Secretária da Junta, Deolinda Conceição Ferreira Moraes.-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Moraes, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, fez-se substituir pela Tesoureira da Junta, Sónia de Jesus Afonso Salomé.-----

----- Verificada a lista das presenças, dela constavam sessenta e um Deputados Municipais: António dos Santos Pires Afonso, Celina da Conceição de Sá Martins, José António da Silva Madalena, Clementina Augusta Marçal Gemelgo, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira, Paulo Duarte da Silva Dias, Maria Adelaide Alves Gonçalves Baptista, Luís Manuel Dias Gonçalves, Maria Helena Lopes Gonçalves, João Manuel Alves Borges, Jorge Elias Venceslau Artilheiro, Manuel António Machado Carvalho, Alberto Manuel Pinela Salgado, Isabel Maria Vaz Mesquita da Costa, Ana Rita Simão Rodrigues, Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Telma de Fátima Atalão Roma, Francisco José Correia, Maria Inês Falcão Bárrios, Maria José Alves de Lima, Halestino Ernesto Gomes Pimentel, Adalberto do Nascimento Fernandes, Susana Alexandra Esteves Viana, Manuel Alberto Rodrigues, Manuel Alberto Moraes Brás, Carlos Alberto Souto Pedro, Carla Margarida Palhau, Jorge Elias Venceslau Artilheiro, João Manuel Gradíssimo Rocha, Maria Inácia Ferreirinha, Susana Maria Serapicos Cabeça, Humberto José Trovisco, Luís Carlos Teixeira Rodrigues, Armando Luís Fernandes Carrazedo, José António Génio, José Manuel Fernandes, Eduardo João Martins Pereira, Manuel André Pires Moraes, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, Cláudia Sofia Quirino Chamusca, Isilda da Conceição Honrado, Leonardo do Nascimento

Morais Vila Franca, Armindo Caseiro Cepeda, Edgar Manuel Rodrigues Fragoso, Sónia de Jesus Afonso Salomé, Fernando Francisco Ventura, Deolinda Conceição Ferreira Morais, Marco Aurélio Pinto Ferreira, Gilberto Amadeu Pires, Inácio de Jesus Roma, António Sérgio da Silva Botelho, Helena Isabel Basaloco Sapage, Rui Manuel Cosme Santos, Manuel António de Sá Mico, Maria Delfina Guiomar Sarmiento, Manuel António Pinto dos Santos, António Miguel Vinhas Romão, Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, David da Silva Martins, João Manuel Rodrigues Alves e Jorge Orlando Pires Asseiro.-----

----- O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento de toda a correspondência recebida até esta data na Assembleia Municipal, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar. -----

----- Seguidamente, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** indagou os presentes, no sentido de alguém querer intervir relativamente, à ata da sessão ordinária do dia vinte e dois de setembro de dois mil e quinze. Não havendo quem pretendesse usar da palavra, esta foi, posteriormente posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com cinquenta e seis votos a favor e cinco abstenções.-----

----- **PONTO UM - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- (Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro) -----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **MARIA HELENA LOPES GONÇALVES (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: “ *No dia trinta de abril de dois mil e dez, nesta mesma sala dei os parabéns ao Dr. Adão Silva, na altura Presidente desta Assembleia Municipal pelo cargo que então ocupava no Parlamento. Da mesma maneira quero, hoje aqui felicitar os Brigantinos, Jorge Gomes e Júlia Rodrigues pelos cargos públicos a que são chamados porque independentemente da cor político-partidária é sempre com muita satisfação e orgulho que vejo conterrâneos nossos ocuparem lugares de tão elevada importância, acreditando que não esquecerão a região que os elegeram e que por ela vão lutar com afinco e determinação. Desejo-lhes, por isso os maiores sucessos no desempenho de tais funções.*”-----

----- **MANUEL ANTÓNIO DE SÁ MICO (PS)** – Felicitou a Câmara pelo trabalho que está a levar a efeito relativamente ao processo de legalização dos armazéns agrícolas e corriças, uma vez que estão inseridos numa zona essencialmente agrícola. Deixou ainda votos de felicidades ao conterrâneo, Jorge Gomes, pela sua nomeação para integrar o atual Governo como Secretário de Estado, bem como aos restantes deputados eleitos e que estes façam tudo o que lhes seja possível em prol do desenvolvimento do Distrito de Bragança.-----

----- **CARLOS ALBERTO CAMELO (PS)** – Disse ter recebido no seu estabelecimento comercial uma carta expedida pela Câmara Municipal dirigida aos comerciantes de Macedo de Cavaleiros. Esta iniciativa: “Macedo de Cavaleiros-Cidade Natal”, é no seu entender, positiva. Uma vez que poderá contribuir para fazer mexer a Cidade nesta época natalícia. Deixa portanto os parabéns à Câmara por esta iniciativa e pelo facto de terem dirigido o convite a todos para se envolverem e contribuírem neste processo e tornarem a Cidade mais alegre. No seguimento desta iniciativa perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se, houve por parte da



Autarquia algum contacto junto da Associação Comercial, que é quem representa os comerciantes, para poder desenvolver a iniciativa, ou se foram apenas diligências efetuadas pela Autarquia.-----

----- **JOÃO MANUEL GRADISSIMO ROCHA (PS)** – Felicitou todos os membros que compõem o novo Governo, salientando estar convicto que o Senhor Jorge Gomes enquanto Secretário de Estado tudo fará em prol do Distrito de Bragança. Felicitou também a Câmara Municipal pela organização do Encontro de Bandas no fim-de-semana passado. Referiu que já conhecia duas bandas existentes no concelho e apraz-lhe muito ver a faixa etária dos seus elementos que andarão entre os dezoito e os vinte e cinco anos o que significa que a juventude se está a voltar para as questões culturais do concelho. No entanto verifica que é por pura carolice dos pais dos jovens e pelos elementos que compõem a Direção das Bandas que estas sobrevivem e progridem obrigatoriamente. Neste sentido solicita à Câmara Municipal para que ponha mais os olhos nestes exemplos e que possa de alguma forma contribuir para que elas possam sobreviver pois isto é cultura. Sugeriu também que seria importante para os jovens a implementação de uma Escola de Música em Macedo de Cavaleiros. Perguntou também ao Senhor Presidente da Câmara se podem contar com a continuação da projeção de cinema em Macedo de Cavaleiros pois tanto quanto sabe dentro de dias irá acabar.-----

----- Seguidamente levantou a questão referente à estrada municipal de ligação da aldeia de Ferreira à aldeia de Murçós, onde foi levada a cabo a limpeza das bermas com trabalhadores e equipamento do Município, tendo ficado uma zona onde estão mimosas com pouca visibilidade, onde neste momento as árvores ocupam mais de 60% da largura da faixa de rodagem e numa extensão de 150m. Advertiu que estas situações devem ser acauteladas e solucionadas antes que se registem acidentes. Relativamente às decorações de Natal levadas a cabo pelas Associações na Cidade fez referência à que está no Jardim Municipal em frente ao edifício da Câmara onde a entrada principal da Câmara se encontra inacessível sendo necessário contornar todo o recinto para aceder às instalações. Terminou a sua intervenção inquirindo da possibilidade de se ter deixado um pequeno passeio que pudesse colmatar esta situação-----

----- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para que este, pudesse responder às questões colocadas pelos senhores Deputados.-----

----- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, começou por comunicar a seguinte mensagem relativamente às eleições legislativas do passado dia quatro de outubro de dois mil e quinze: “ *No passado dia quatro de outubro o Distrito de Bragança elegeu três representantes para a Assembleia da República. Tive a oportunidade e a ocasião nessa altura de felicitar o José Silvano, o Adão Silva e o Jorge Gomes pela sua eleição. Cremos na sua inestimável contribuição para o desenvolvimento da Região que representam, particularmente no que ao concelho de Macedo de Cavaleiros diz respeito. As alterações entretanto surgidas no panorama político nacional conduziram a transformações no que à constituição do Governo respeita. Não obstante as distâncias ideológicas que possam existir é sempre com uma visão*”

positiva que registamos a chegada a cargos de destaque de gente proveniente do Nordeste Transmontano. Felicito desta forma, Jorge Gomes pela sua nomeação para Secretário de Estado da Administração Interna e consequentemente Júlia Rodrigues pela assunção do cargo de Deputada. Terei oportunidade, muito brevemente de transmitir ao Senhor Secretário de Estado que mantemos a expectativa em relação aos projetos entretanto iniciados manifestando-lhe o nosso desejo de os ver implementados, nomeadamente a base de apoio logístico, a pista de condução defensiva ou a reabilitação do posto territorial da GNR cujo financiamento já foi assegurado na anterior legislatura. Tal como já vem acontecendo até aqui, esperamos a manutenção de excelentes relações com o Governo e inabalável propósito de contribuir para cada vez maior elevação deste território dotando-o de condições atrativas que sirvam de apelo à fixação de população e do tecido empresarial.”-----

-----Continuou agradecendo os parabéns dados pelo Deputado Municipal, Manuel Mico relativamente ao processo da RERAE, que está neste momento em curso. Macedo efetivamente abarcou este processo com muito entusiasmo pois está ligado à forma de sobrevivência de grande parte da população. Deu conhecimento pormenorizado do desenrolar de todo este processo na Câmara Municipal, concluindo que já foram legalizados grande parte das explorações agrícolas.-----

-----Ao Deputado Municipal, Carlos Camelo disse que a Câmara pretende que toda a população se envolva na iniciativa de decoração da Cidade. Informou que a Câmara contactou a Associação no sentido de saber se esta iria fazer alguma coisa e se permitia que a Câmara fizesse esta interposição aos comerciantes, tendo a Associação, concordado plenamente com esta iniciativa.-----

-----Quanto à questão colocada pelo Deputado Municipal, João Rocha relativamente às duas bandas existentes no concelho compostas por muitos jovens disse que a Câmara tem vindo a apoiá-las monetariamente mas efetivamente isso não será suficiente. Esclareceu ainda que em Macedo já existem duas escolas de música e um estúdio de gravação, pertencentes a particulares e que para já, a Câmara não pretende implementar mais nada nesta área. Sobre a projeção de cinema em Macedo disse que foi solicitado à Câmara um apoio financeiro que ainda não foi decidido. O que realmente se pretende, é que seja a Câmara a adquirir o equipamento necessário que tem um valor entre trinta mil a cinquenta mil euros. Não sabendo ainda se a Câmara terá capacidade financeira para fazer esta aquisição. Quanto à estrada que liga Ferreira a Murçós, o senhor <presidente da Camara disse ter registado a sugestão do Senhor Deputado e que diligenciará no sentido de se proceder à limpeza do referido local.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PONTO DOIS PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA c), N.º 2 DO ARTIGO 25.º E N.º 4, DO ARTIGO 35.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- Pelo excelentíssimo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, foi dada uma breve



explicação acerca da informação escrita sobre a atividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata.-----

Abertas as inscrições, usaram da palavra:-----

----- **ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ *Quero felicitar a Câmara Municipal pela conclusão da obra da minha aldeia porque se tratava de uma situação que anteriormente já aqui tinha abordado. Quero também falar de uma outra coisa, que tem a ver com a intenção de implantar um parque de autocaravanas junto à Barragem da Carvalheira. Nada tenho contra a ideia mas quero alertar para a eventual falta de espaço pois quem a conhece como eu, para caravanas é muito pequena. Acho também que é mesquinho ir por um Parque de Autocaravanas na Carvalheira quando nós temos tanto e tão bom espaço para fazerem isso. Basta olharem para o paredão na Barragem do Azibo por cima da antiga ETAR de Macedo. Não podemos ter visão pequena e se ainda estiverem a tempo que lancem este assunto a discussão.*”-----

----- **JOÃO MANUEL GRADÍSSIMO ROCHA (PS)** – Relativamente à informação escrita questionou o Senhor Presidente da Câmara relativamente às obras municipais, no ponto Um ponto Um referente às obras municipais concluídas aparece “...Infraestruturas na Zona Industrial, Pavimentação dos eixos sete e oito”. Indagou relativamente aos arruamentos que não têm pavimentação, exceto o que derrete no Inverno e fica duro no Verão, ou seja aqueles arruamentos que ficam para o lado da fábrica dos perfumes.-----

----- **HUMBERTO JOSÉ TROVISCO (PSD)** – Relativamente às obras na Zona Industrial, onde tem instalado um armazém, felicitou a Câmara pelas obras no valor de mais de duzentos mil euros nos eixos secundários números sete e oito. Embora haja ainda obras à espera de serem concluídas nos outros eixos, congratula-se com estas porque tudo o que é gasto para investir na Zona Industrial é produtivo para o concelho e para a criação de postos de trabalho, sendo esta também o ex-libris de Macedo de Cavaleiros. Ainda relativamente à mudança da iluminação que passou a ser led o que significa que baixou o consumo perguntou ao Senhor Presidente da Câmara quais os custos com a mudança desta iluminação e quais os benefícios para a Câmara Municipal. Felicitou ainda o Senhor Presidente da Câmara pela recente limpeza efetuada na Zona Industrial.-----

----- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para que este pudesse responder às questões colocadas pelos senhores Deputados.-----

----- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, começou por agradecer ao Deputado Municipal, Adalberto Fernandes, os parabéns que deixou dizendo que a Câmara está empenhada em satisfazer as necessidades das pessoas e de todos os que habitam no concelho. A obra agora concluída em Latões fazia falta e espera que sirva a população o melhor possível. Relativamente à questão do Parque de Autocaravanas na Barragem da Carvalheira referiu que é apenas um estudo. No entanto tomou devida nota das sugestões que deixou sobre o assunto e irá tê-las em consideração.-----

----- Ao Deputado Municipal João Rocha disse que tem razão relativamente aos arruamentos na Zona Industrial e concorda que é necessário proporcionar condições para que as empresas possam investir no concelho. O dinheiro é escasso e para concluir os trabalhos foi necessário investir cerca de cem mil euros. Foi também efetuada a remodelação de toda a iluminação, conforme foi referido pelo Deputado Humberto Trovisco: Neste momento ainda não existem quantificadores para o valor da poupança mas certamente esta, será significativa. Presentemente, está-se a trabalhar nas áreas de localização empresarial que terminam a vinte e seis de janeiro de dois mil e dezasseis. É intenção do executivo, alterar o Plano de Pormenor da Zona Industrial e candidatar a totalidade das infraestruturas implementando as infraestruturas básicas em todos os lotes, bem como terminar com a arquitetura paisagística de forma a deixar a Zona Industrial definitivamente concluída. Espera vir a ter sucesso nesta empreitada para que possamos receber bem todos os que pretendam investir em Macedo.-----

----- PONTO DOIS PONTO DOIS – PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A VODAFONE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS – APROVAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DA LEI 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO E ARTIGO 27.º DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dois de novembro de dois mil e quinze, que se transcreve: *“Relativamente ao assunto o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta que a seguir se transcreve: “ Tendo em conta que muitos lugares das freguesias do nosso Concelho não possuem rede móvel de comunicações, facto que as vota a um maior isolamento, com todas as consequências daí advenientes para a sua população e atendendo que a Vodafone se disponibiliza, apesar de estarmos perante zonas de baixa densidade populacional e de evidente baixo retorno comercial, a fazer o investimento necessário para suprir esta grave carência na vida da nossa população, proponho que, com o enquadramento jurídico constante da informação Jurídica dos Serviços e com base no interesse público municipal subjacente a toda esta situação e que tem vindo a ser reconhecida por todos como tal, seja aditado um número quatro à clausula terceira (deveres do Município) do Protocolo aprovado em reunião de Câmara realizada a vinte e um de Setembro do corrente ano, com os seguintes termos: “Isentar a VODAFONE do pagamento das taxas municipais devidas na sequência da instalação e manutenção dos equipamentos e soluções tecnológicas objeto do presente Protocolo, bem como das eventualmente decorrentes da instalação e/ou construção de infraestruturas de suporte necessárias”-----*

-----Em vinte e nove de Outubro de dois mil e quinze, o Serviço de Contraordenações e Apoio Jurídico apresentou a seguinte informação jurídica: *“ASSUNTO: Processo em curso de reforço das redes de comunicações móveis em aldeias deste Município, a cargo da Vodafone Portugal, S.A.. QUESTÃO: O Senhor Chefe de Gabinete, Dr. Nelson Seco, solicita-me informação acerca de quem possui competência para, eventualmente, decidir a isenção ou redução de taxas municipais no âmbito do processo acime identificado.-----*

----- *Dando cumprimento ao solicitado, passo a informar: O reforço das redes de*



comunicações móveis está sujeito a um processo urbanístico sobre o qual recaem, eventualmente, taxas urbanísticas previstas no Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Compensações Urbanísticas de Macedo de Cavaleiros em vigor. Além destas, em face do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Macedo de Cavaleiros e respetiva Tabela, alterado por proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada a doze de Fevereiro de dois mil e doze, aprovada em Assembleia Municipal, em sessão realizada a trinta de abril de dois mil quinze e publicada em Diário da República a seis de Fevereiro de dois mil e quinze, com entrada em vigor a vinte e dois de Fevereiro de dois mil e quinze, esta intervenção urbanística está sujeita, ainda, à taxa prevista na Secção V – Licenciamento e Autorização de Instalações Específicas, concretamente o artigo 62.º, n.º 1, alíneas a) e b) da Tabela, que se cinge a: - Apreciação do pedido - € 304,50; - Autorização de instalação de infraestruturas - € 2 435,98/unidade. Em face do exposto e indo ao concreto da questão suscitada - decidir, eventualmente, a isenção ou redução de taxas municipais no âmbito do processo acima mencionado -, a resposta encontra-se prevista no artigo 27.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Macedo de Cavaleiros em vigor, que passo a transcrever: «Artigo 27.º (outras isenções) Além das isenções ou reduções previstas no artigo anterior, a assembleia municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder outras isenções totais ou parciais.» Uma vez que a situação concreta não preenche qualquer das situações de isenção ou redução taxativas previstas no artigo 26.º do citado regulamento, se entender haver fundamentos para tanto, competirá à câmara municipal propor, à assembleia municipal, a isenção ou redução de taxas no caso em apreciação. Este é, salvo melhor opinião, o meu entendimento.»-----

----- Sobre o assunto o Chefe de Gabinete, Dr. Nelson Seco procedeu à distribuição de informação técnica n.º 676 elaborada pela Divisão de Gestão Territorial com o enquadramento urbanístico da matéria que diz o seguinte: “ Sobre o assunto e por solicitação do Chefe de Gabinete, Dr. Nelson Seco, informo o seguinte: 1- A firma requerente pretende proceder à instalação de uma antena de rede de telemóveis na aldeia de Talhas. 2- Esta antena será instalada no edifício dos reservatórios de água que abastecem a aldeia de Talhas. 3- A antena em causa, de reduzidas dimensões, não será uma antena com base própria e com incorporação ao solo mas sim fixada na parede do dito edifício. 4- Do ponto de vista urbanístico e do enquadramento nos procedimentos de licença ou comunicação prévia, não havendo descrição objetiva deste equipamento em nenhum regulamento aplicável, é meu entender que poderemos fazer uma equiparação à instalação de geradores eólicos em edifícios ou logradouros, dadas as semelhanças de tamanho e impacto visual na paisagem urbana. 5- Ora partindo então deste princípio temos que, nos termos do disposto do ponto 1.14 a alínea a) do ponto 2 do artigo 6.º do RMUECU, esta instalação será considerada como de escassa relevância e por conseguinte isenta de procedimento de licença ou comunicação prévia. 6- Assim sendo deverá esta instalação, com as devidas adaptações, respeitar também o disposto nos pontos 7, 8 e 9 do mesmo artigo 6.º do RMUECU, que a seguir se transcrevem: (...) 7- A instalação de painéis solares fotovoltaicos ou geradores eólicos para produção de energias

renováveis, incluindo de microprodução, bem como de coletores solares térmicos para aquecimento de águas sanitárias deve, sempre que possível, ser realizada na cobertura dos edifícios e de modo a ter o menor impacto visual e paisagístico possível sendo que, quando a instalação seja realizada em anexos ou garagem destacados do edifício principal ou no seu logradouro, se deve seguir a mesma regra de integração urbanística dos equipamentos. 8- A colocação dos equipamentos referidos em 1.14 da alínea a) do n.º 2, não pode ser feita entre o plano da fachada posterior do edifício principal e o limite frontal do lote ou parcela, relativamente à via de acesso principal. 9- A instalação de geradores eólicos, referida em 1.14 da alínea a) do n.º 2, é precedida de notificação à Câmara Municipal e deve ser instruída com Memória Descritiva e Justificativa, onde se faça menção ao número do processo administrativo da construção onde se pretende fazer a instalação e onde conste: a) Identificação do local de instalação dos equipamentos, em planta de localização a fornecer pela Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros; b) Identificação do local de instalação do equipamento, juntando, para o efeito duas fotografias a cores da construção, obtidas de ângulos opostos ou complementares e com a indicação nas mesmas do local previsto para o equipamento; c) A cêrcea e raio do equipamento; d) O nível de ruído produzido pelo equipamento; e) Projeto de estabilidade caso, da instalação do equipamento possam resultar sobrecargas para os elementos da estrutura resistente do edifício; f) Termo de responsabilidade onde o apresentante da notificação declare conhecer e cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis à instalação de geradores eólicos (...). 7- Da leitura, interpretação e aplicação da legislação existente é esta a minha opinião, pelo que deixo a decisão à consideração superior.”-----

----- **A Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** deu os parabéns pela forma como este assunto foi tratado e devidamente documentado, pois desde sempre lutou para que os assuntos viessem fundamentados para as reuniões. Por isto dá os parabéns a quem teve esta iniciativa pois desta forma mais facilmente se sentem capazes e confortáveis para apreciar e deliberar sobre este assunto.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Reconhecendo o interesse municipal subjacente ao investimento a efetuar pela Vodafone em diversas freguesias do Concelho sem rede móvel, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de isentar a Vodafone das taxas municipais no âmbito do Protocolo de Parceria já aprovado e a assinar entre as partes, aditando-se ao mesmo um número 4 à cláusula 3.ª (“Deveres do Município”), com a seguinte redação: “Isentar a VODAFONE do pagamento das taxas municipais devidas na sequência da instalação e manutenção dos equipamentos e soluções tecnológicas objeto do presente Protocolo, bem como das eventualmente decorrentes da instalação e/ou construção de infraestruturas de suporte necessárias”. Mais deliberou, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – e do artigo 27.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Macedo de Cavaleiros, propor à Assembleia Municipal a isenção da Vodafone do pagamento de taxas a que haja lugar pelas intervenções que esta venha a fazer nas freguesias



do Concelho, no âmbito do Protocolo mencionado, com vista à cobertura ou melhoria da respetiva cobertura móvel com recurso a equipamentos designados por Smallcells/Femtocells.”-----

----- **Abertas as Inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal referente à isenção da Vodafone do pagamento de taxas a que haja lugar pelas intervenções que venha a fazer nas freguesias do Concelho, no âmbito do Protocolo mencionado na informação da Câmara Municipal, acima transcrita, com vista à cobertura ou melhoria da respetiva cobertura móvel com recurso a equipamentos designados por Smallcells/Femtocells.-----

----- **PONTO DOIS PONTO TRÊS – PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO/CEDÊNCIA DAS VIATURAS MUNICIPAIS PESADAS E DE PASSAGEIROS – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA g), N.º 1 DO ARTIGO 25.º, CONJUGADO COM A ALÍNEA k), N.º 1 DO ARTIGO 33.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dois de novembro de dois mil e quinze, que se transcreve: *“Sobre o assunto, presente a informação n.º 186, de vinte e nove de Outubro de dois mil e quinze, do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, que se transcreve: “Uma vez finalizado, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o período de consulta pública, informo que o presente regulamento não sofreu qualquer alteração nesta sede, nem no período de audiência dos interessados, dado não se ter verificado qualquer constituição como tal. Assim, está o projeto de regulamento de utilização/cedência das viaturas municipais pesadas de passageiros em condições de ser aprovado para submissão à próxima Assembleia Municipal, se assim se entender”.*-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que o Regulamento em apreço foi objeto de consulta pública não se tendo recebido qualquer sugestão, conforme Informação presente à Câmara e subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso, responsável pelo procedimento.-----

-----Sobre este assunto, **o Senhor Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** referiu que este regulamento em matéria de competência para a decisão final de cedência de viaturas não está muito claro, havendo contradição entre o n.º 6 do artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 11.º, entendendo que será de esclarecer esta matéria, se efetivamente é da competência do Presidente da Câmara com possibilidade de delegação na vereação ou da Câmara Municipal com faculdade de delegação no Presidente, sendo que, uma vez esclarecido este assunto, disse, nada ter a opor à aprovação do projeto de regulamento. Pedindo a palavra, o Senhor Chefe de Gabinete informou que esclarecerá esta matéria com os serviços jurídicos e que se introduzirão as correções legais de que haja necessidade.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Em face da informação do Senhor Vereador responsável pelo procedimento e da intervenção do Senhor Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz, a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais Pesadas e de Passageiros, mais tendo deliberado que o mesmo, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.”-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais Pesadas e de Passageiros.-----

-----**PONTO DOIS PONTO QUATRO – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO “PROGRAMA MACEDO EDUCAR” – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA g), N.º 1 DO ARTIGO 25.º, CONJUGADO COM A ALÍNEA k), N.º 1 DO ARTIGO 33.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dois de novembro de dois mil e quinze, que se transcreve: “*Sobre o assunto, presente a informação n.º 52, de 2015/10/29, da Unidade de Recursos Operacionais, que se transcreve: “OS FACTOS 1. A Câmara Municipal, em reunião realizada a vinte e sete de Julho de dois mil e quinze, deliberou aprovar o projeto de regulamento municipal do “Programa Macedo Educar”, o qual, nos termos legais (artigo 101.º do CPA), foi submetido a consulta pública. 2. A 03-09-2015, o projeto do mencionado regulamento municipal foi publicado no Diário da República, dispondo os interessados de 30 dias úteis para apresentar sugestões. 3. Em tempo útil deu entrada nos serviços uma sugestão, que anexo, ficando a fazer parte integrante da presente informação, sendo seu proponente o Dr. António Pinto, chefe de divisão da Câmara Municipal. Em face do exposto, o Senhor Vereador José Luís Afonso, simultaneamente responsável pelo procedimento (artigo 55.º do CPA), solicitou-me a apreciação da sugestão, ora, referida. Dando cumprimento ao solicitado, passo a informar. A sugestão apresenta um conjunto de alterações materiais ao projeto que se encaixam na conceção das políticas que se pretende regular neste instrumento regulamentar e que se encontram elencadas pelo proponente. Deste modo, enquanto técnico superior, não me cabe pronunciar sobre as mesmas. O promotor desta iniciativa e, em última instância, a Câmara Municipal, tomará a decisão adequada sobre este aspeto. Sob o ponto de vista técnico-jurídico da sugestão apresentada, a mesma encontra-se adequada à lei e todo o seu articulado está conforme e coerente. Com vista à sua perfeição, sugiro, ainda, as seguintes alterações finais: a) Atento o disposto no artigo 101.º, n.º 3 do CPA, deve o preâmbulo do regulamento mencionar expressamente que foi objeto de consulta pública. b) O artigo 99.º do CPA estatui que a nota justificativa deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas. Ora, o projeto em apreciação é omissivo quanto a esta matéria. Assim, com vista a ultrapassar esta irregularidade formal, sugiro que no preâmbulo seja introduzido o*-----



seguinte texto: “Em relação aos custos que este regulamento acarreta aos cofres do município, os mesmos serão previstos no Plano e Orçamento. Quanto aos seus custos/benefícios, estes são inquantificáveis, dada a sua natureza imaterial e de difícil mensuração, pois suportam medidas de natureza social e educativa”. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que este Regulamento foi objeto de consulta pública tendo sido apresentada uma sugestão, a qual foi devidamente apreciada e mereceu provimento, conforme Informação presente à Câmara e subscrita pelo Senhor Vereador José Luís Gonçalves Tomé Afonso responsável pelo procedimento. -----

----- **O Senhor Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** relativamente a este Regulamento disse que seria necessário não deixar qualquer dúvida quanto à competência para a decisão final na atribuição de bolsas, esclarecendo que se existem decisões que são meros atos administrativos, como o previsto no artigo 40.º quando se diz que “...o Presidente da Câmara ou o Vereador delegado define a abertura do período de candidatura para a atribuição das bolsas...”, já outras decisões têm mais implicações, acrescentando que se está claro que compete à Câmara Municipal justificar a não atribuição de bolsas (n.º 3 do artigo 44.º), já a competência para atribuição das mesmas, uma vez feita a seleção dos bolseiros, o projeto de regulamento não é esclarecedor. Em face desta intervenção, a Câmara foi unânime em considerar que o que está na base do regulamento é a competência pertencer à Câmara, pelo que entendeu que deverá alterar-se o n.º 3 do artigo 44.º em conformidade.-----

----- **A Senhora Vereadora Maria Manuela dos Santos** fez referência a uma parte (bolsas de estudo) do Regulamento onde se refere que a Câmara Municipal poderá não atribuir o direito desde que devidamente fundamentado mas que no que concerne à não atribuição de manuais escolares (2.º, 3.º Ciclos e Secundário) diz-se apenas que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros se reserva no direito de não os atribuir, entendendo a Senhora Vereadora que, por uma questão de transparência também neste caso, tal decisão deve ser “...devidamente fundamentada...”. Mais acrescentou que, com o mesmo fundamento, os motivos da não atribuição de bolsas devem igualmente estar previstos, assumindo-se as questões financeiras.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Em face do informado pelo Senhor Vereador responsável pelo procedimento e com as alterações propostas pelos Senhores Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz e Maria Manuela dos Santos, a Câmara Municipal, por unanimidade aprovou o Projeto de Regulamento Municipal do “Programa Macedo Educar”, mais tendo deliberado que o mesmo, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.”--

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra.**-----

----- **PAULO DUARTE DA SILVA DIAS (PSD)** – Relativamente a este ponto manifestou o seu agrado enquanto munícipe, professor e Diretor do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros pela aposta que a Autarquia está a fazer na Educação e pela forma como neste documento está organizada a estratégia que quis seguir e que aliás foi objeto de promessa

enquanto decorreu a campanha eleitoral. Enfatizou a questão do investimento nas pessoas pois concorda plenamente que o maior investimento que se pode fazer é nas pessoas, na formação e na criação de oportunidades dos jovens conseguirem uma boa educação e poderem prosseguir os seus estudos com o necessário apoio que muitas vezes têm de ser prestados por terceiros, pela ação social escolas ou neste caso pela Câmara Municipal. Desta forma o Senhor Presidente da Câmara está claramente a apostar no presente e no futuro. Para além disto, sabe da sua prática que há um conjunto de jovens à espera deste Regulamento e do apoio que daí pode surgir, para que já no corrente ano possam prosseguir com os seus estudos. Por tudo isso, considerou este Regulamento, manifestamente oportuno. Sugeriu que anualmente, o referido Regulamento fosse objeto de uma atenção especial dado que na educação as coisas estão sempre a mudar e é importante manter esta atenção. Finalizou, acrescentando que o documento tem ainda a particularidade de conseguir objetivar bastante a questão do mérito, pois é um processo de difícil identificação tal como já o havia referido o Senhor Vereador Rui Vaz aquando da discussão na Câmara Municipal, pois é muito difícil, como já referiu, objetivar e deixar de forma clara e transparente quem tem direito em termos de mérito.-----

----- **DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade deliberou aprovar a proposta de Regulamento Municipal do “Programa Macedo Educar”.**-----

----- **PONTO DOIS PONTO CINCO – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO “PROGRAMA MACEDO CUIDAR – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA g), N.º 1 DO ARTIGO 25.º, CONJUGADO COM A ALÍNEA k), N.º 1 DO ARTIGO 33.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dezasseis de novembro de dois mil e quinze, que se transcreve: *“Sobre o assunto, presente a informação n.º 201, de 2015/11/12, do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, que se transcreve: “Uma vez que termina amanhã, dia treze de novembro, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o período de consulta pública do Projeto de Regulamento Municipal do “Programa Macedo Cuidar”, informo que o regulamento não recebeu qualquer contributo até ao momento e nem se prevê receber durante o período de audiência dos interessados, dado não se ter verificado qualquer constituição como tal até agora. Assim, está o Projeto de Regulamento Municipal do “Programa Macedo Cuidar” em condições de ser aprovado para submissão à Assembleia Municipal, se assim se entender”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o Regulamento Municipal do “Programa Macedo Cuidar”, mais tendo deliberado que o mesmo, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.”-----

----- **Abertas as inscrições, usou da palavra:**-----



----- **MARIA HELENA LOPES GONÇALVES (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: “ E, é esta a segunda vez que venho enaltecer a preocupação que o Município manifesta com a população mais idosa e por isso a mais vulnerável do nosso concelho. Tendo sido uma promessa eleitoral do atual Executivo, é pois com muito júbilo que a vejo concretizar com o programa “Macedo Cuidar” e “Macedo Cuidar Mais”. Todos sabemos que o envelhecimento populacional é uma realidade não só da nossa região mas transversal à maioria dos Municípios Portugueses. -----

-----Os mais de quatro mil munícipes com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos merecem ter a atenção, o respeito e o carinho dos seus concidadãos. Certamente que todos os presentes analisaram com muito rigor o projeto de Regulamento Municipal do programa atrás referido, por isso, tornar-se-ia fastidioso estar aqui a enumerar os múltiplos benefícios que os nossos idosos e especialmente os mais carenciados podem ter se este projeto, como espero, for aprovado. É com iniciativas como esta que podemos ajudar a que os nossos idosos envelheçam com dignidade e com o conforto necessário à sua fragilidade e vulnerabilidade. Parabéns por isso à Câmara Municipal, que sabe por as pessoas acima de qualquer outro interesse.”-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de Regulamento Municipal do “Programa Macedo Cuidar”.-----

----- **PONTO DOIS PONTO SEIS – COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE – DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO, DA LEI 49/2012, DE 29 DE AGOSTO QUE ADAPTA À ADMINISTRAÇÃO LOCAL A LEI 2/2004, DE 15 DE JANEIRO QUE APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dezasseis de novembro de dois mil e quinze, que se transcreve: “Sobre o assunto, presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, referente à composição de júri de recrutamento de cargo dirigente Diretor(a) de Departamento, que se transcreve: “Atendendo ao não provimento do cargo dirigente de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Departamento – e da necessidade de suprir tal vacatura, impõe-se, por ora, designar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, o respetivo júri de recrutamento. Para o efeito, proponho à Câmara Municipal que o mesmo seja composto pelas seguintes personalidades: Presidente: - Doutor Pedro Alexandre Fernandes da Mota e Costa, Docente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, Economista, Assessor de Gestão Autárquica e Finanças Locais e Partner, Consultant & Financial Analyst of ACEAAP - Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública; Vogal: - Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento da Administração Geral e Finanças do Município de Botas; Vogal: - Dra. Paula Cristina Carvalho Cabugueira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Ação Social do

Município de Chaves. Sendo a presente proposta aprovada, deve a mesma, nos termos legais supra descritos, ser presente à Assembleia Municipal para deliberação”.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a Proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à composição de júri de recrutamento de cargo dirigente Diretor(a) de Departamento.”-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por maioria com 60 votos a favor e 1 abstenção, deliberou designar o júri do procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento de um cargo de dirigente de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Departamento, os seguintes elementos: Presidente: - Doutor Pedro Alexandre Fernandes da Mota e Costa, Docente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, Economista, Assessor de Gestão Autárquica e Finanças Locais e Partner, Consultant & Financial Analyst of ACEAAP - Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública; Vogal: - Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento da Administração Geral e Finanças do Município de Boticas; Vogal: - Dra. Paula Cristina Carvalho Cabugueira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Ação Social do Município de Chaves.-----

----- **PONTO DOIS PONTO SETE - RERAE – REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA k), N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dezasseis de novembro de dois mil e quinze, que se transcreve: “*Sobre o assunto, presente a informação n.º 228, de 2015/11/12, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Tendo em conta a oportunidade e o **caracter excepcional de regularização de atividades económicas** conferido pelo **RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro; Decreto-lei n.º 81/2013 e a Portaria n.º 68/2015 de 9 de março)**, e que o prazo de vigência decorre de dois de Janeiro de dois mil e quinze até ao dia dois de Janeiro de dois mil e dezasseis. A CCDRn como entidade coordenadora, veio solicitar o Parecer da Autarquia de Macedo de Cavaleiros, nos termos do artigo 9.º - 1 – b) do Decreto-lei n.º 81/2013 de 14 de Junho – Novo Regime do Exercício da Atividade Económicas (NREAE). Para isso a CCDRN realizou 10 sessões de apresentação do RERAE, tendo decorrido em parceria com a CIM de Trás-os-Montes, 2 ações (no dia um de Julho dois mil e quinze e dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze) respetivamente. A dois de abril de dois mil e quinze a DRAPN enviou para o Município uma tabela informando que existem no concelho cerca de **seiscentas unidades de Explorações Pecuárias**, desconhecendo a sua conformidade com o PDMMC. O PDMMC entrou em vigor a trinta setembro de dois mil e quinze, estando a ser analisadas a partir desta data, todos os pedidos de Declaração. O RERAE trata-se de um procedimento único de regularização de: – Atividades industriais; – Atividades Pecuárias; – Operações de*-----



Gestão de resíduos; – Revelação e aproveitamento de massas minerais; – Aproveitamento de depósitos minerais; – Instalações de resíduos de Indústria Extrativa Com vista a um procedimento de regularização no que respeita à desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, visando avaliar a possibilidade de adaptação desses instrumentos por forma a viabilizarem a regularização. Este regime é igualmente aplicável à Alteração ou Ampliação de estabelecimentos ou explorações devidamente licenciados. A apreciação da possibilidade ou impossibilidade de regularização ou de alteração ou ampliação destes estabelecimentos e explorações é efetuada no âmbito de uma **ponderação integrada dos interesses sociais, económicos, ambientais e dos interesses subjacentes ao ordenamento do território**. Assim para além da coerência entre as regras de Ordenamento do Território e a realidade existente, o RERAE visa repor a legalidade do funcionamento desses estabelecimentos e corrigir o desempenho ambiental. Num contexto de simplificação e eficiência de recursos, por via de diversas entidades públicas com competências para determinados atos no procedimento de regularização, consagra-se a **realização de uma conferência decisória**. Nesta medida, o reconhecimento por decisão do conjunto de entidades administrativas com responsabilidade no procedimento de regularização, da possibilidade de manutenção do estabelecimento ou instalação ou da viabilidade da respetiva alteração ou ampliação, expressa o reconhecimento de interesse regional e nacional na regularização destas situações, justificando para aquela área a suspensão dos instrumentos de Gestão Territorial ou a cessação de efeitos de condicionantes ao uso do solo, no âmbito das competências legais dos Órgãos Municipais e do Governo nesses domínios. De acordo com o artigo 5.º - 4 e 5 do Decreto-Lei n.º 165/2014 de cinco de novembro é do **Interesse do Município de Macedo de Cavaleiros** regularizar a totalidade dos estabelecimentos ou instalações que se encontram desconformes com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição e utilidade pública sendo efetuada para cada caso, uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público Municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Para isso foram realizadas ações de esclarecimento com os Presidentes de Junta do concelho de Macedo de Cavaleiros; Associações de Produtores de Atividades Pecuárias; e em onze aldeias do Concelho com o Senhor Vice-Presidente, Engenheiro Carlos Barroso; Veterinário Municipal, Dr. Nuno Morais e Técnica do Município, Arquiteta Ana Sofia Coutinho esclarecendo a necessidade urgente de regularizar as Atividades Pecuárias. Assim em virtude do curto prazo para a regularização dos processos ao abrigo do RERAE que termina a dois de janeiro de dois mil e dezasseis, solicita-se que todos os processos entrados na Divisão de Gestão Territorial até ao dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze que se encontram desconformes com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição e utilidade pública seja efetuada uma deliberação fundamentada de **Reconhecimento do Interesse Público Municipal** na regularização do estabelecimento ou instalação. Atualmente deram entrada na Autarquia os seguintes processos de regularização RERAE: 1 -

Ivone Márcia Mendes Fernandes Henrique – Cortiços – 25CN de Ovinos 2 - Sónia Cristina Barreira Queiroga – Ala – Bovinos 3 – Maria da Natividade Rolo Pimentel – Lagoa – 20 CN de Caprinos 4 – Maria Manuela Gonçalves Gomes Reis – Corujas – 15 CN de Suínos 5 – Carlos Augusto Elias – Chacim – 15 CN de Caprinos 6 – Susana Paula dobrões Fernandes – Peredo – 15,80 CN de Ovinos 7 – Diamantino José Afonso Reis – Corujas – 16,90CN de Bovinos 8 – Maria Amélia Pires dos Santos – Corujas – 24 CN Ovinos 9 – Pedro Inácio Pegado Lemos de Mendonça – Macedo de Cavaleiros – 10 CN de Suínos 10 – José Manuel Pires Alves – Lombo – 11 CN de Bovinos 11 – João José Morais Domingues – Morais – 19,20 CN de Bovinos 12 – João José Morais Domingues – Morais – 19,20 CN de Bovinos 13 – Clementina Maria Gonçalves- Corujas – 12 CN de bovinos e equídeos 14 – Nuno Augusto Pires – União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco - 35 CN de Ovinos 15 – José António Reis – Lamas – 15 CN (5 CN de Ovinos; 5CN de Caprinos; 2 CN de Suínos; 2 CN de Bovinos e 1 Equídeo) 16 – Guilhermino Manuel Comunhas Pires – Edroso – 10 CN de Ovinos 17 – Maria Jacinta Comunhas – Corujas – 10 CN (8 CN de Ovinos; 1 CN de Equídeo; 1 CN de Suíno) 18 – António Augusto Cabeceiro – Bornes – 31,80 de Bovinos 19 – António do Fundo Chumbo – Vale Benfeito – 49,0 CN de Ovinos 20 – António Casimiro Gonçalves Sá – União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 12,2 CN de Bovinos 21 – Aníbel de Jesus Varela – Santa Combinha – 15,0 CN (7,5 CN de Ovinos e 7,5CN de Caprinos) 22 – Maximiano Augusto Vaz – Vilarinho de Agrochão – 27 CN (25 CN de Ovinos e 2 CN de Equídeos) 23 – António Manuel Esteves Bragada – Vale da Porca - 15 CN (14 CN de Ovinos e 1 CN de Equídeo) 24 – Gualter Fernando Mogrão Patrocínio – Espadanedo - 15 CN de Bovinos 25 – Carlos Alberto Cordeiro Sousa – Vale Benfeito – 39,95 CN de Ovinos 26 – Ana Maria Custódio Afonso – Morais – 6 CN (5CN Ovinos e 1CN de Suínos) 27 – Sandra Marisa Dobrões Fernandes – Peredo – 35,45 CN de Ovinos 28 – Sandra Marisa Dobrões Fernandes – Peredo – 35,45 CN de Ovinos 29 – Maria Imelda Ruivo Silva – Arcas – 6 CN (5 CN de Ovinos e 1 CN de Suínos) 30 – Fernando Augusto Ribeiro Teixeira – 6 CN (5 CN de Caprinos e 1 CN de Suínos) 31 – Fernando Augusto Ribeiro Teixeira – 6 CN (5 CN de Caprinos e 1 CN de Suínos) 32 – Luís José Martins Pereira – Corujas – 19,20 CN de Bovinos 33 – Carlos Augusto Barreira Alves – Ala – 15 CN de Bovinos 34 – Domingos Aurélio Braz Mogrão – Corujas – 22,62 CN de Bovinos 35 – Alda Maria Pires – Corujas – 20,0 CN de Bovinos 36 – Francisco Isidro Curopos – Bornes – 18 CN de Bovinos 37 – João António Rodrigues – Morais – 7 CN (6 CN de Bovinos e 1 CN Equídeo) 38 – Manuela Cristina Rodrigues Lázaro – Morais – 21,75 CN de Ovinos 39 – António José Teiga – Gralhós – 7 CN de Bovinos 40 – Dinis José Gouveia – Vale Benfeito - 27 CN de Bovinos 41 – Gilberto Camilo Correia Cordeiro – Lagoa - 48 CN de Bovinos 42 – Amândio António Barreira – Amendoeira – 20 CN de Ovinos 43 – Júlio Manuel Bragada – Podence – 10 CN de Bovinos 44 – José Humberto Moura Regente – União de Freg. Talhinhos e Bagueixe - 13 CN de Bovinos 45 – Alfredo dos Santos Riofrio – Corujas – 2 CN Equídeos 46 – Carlos Alberto Pires Ribeiro – Salselas – 17,98 CN (15,43 CN de Bovinos e 2,25 CN de Ovinos) 47 – João Batista Morgado Choupina – Talhas – 92,0 CN de Bovinos 48 – Manuel do Nascimento Borges – Vilarinho de Agrochão – 8,5 CN (7,5 CN de Ovinos e 1 Equídeo) 49 – Jorge Augusto Lino Vaz – Macedo de



Cavaleiros – 9 CN (Bovino; 1 CN de Suínos e 1 CN de Equídeo) 50 – José António Reis – Lamas – 15 CN – (10 CN de Ovinos e 5 CN de Caprinos) 51 – Óscar Manuel Barreira Alves – Ala – 14 CN de Bovinos 52 – Ana da Natividade Pires Paulos Rodrigues – Lombo – 2 CN de Bovinos 53 – Francisco António Morgado – Talhas - 10 CN de Bovinos 54 – Henrique David Morais – Espadanedo - ?? CN 55 – Adélia Maria Carvalhal Sá Borges – Vilarinho de Agrochão – 45 CN (35 CN de Ovinos e 10 CN de Bovinos) 56 – Luís José Martins Pereira – Corujas – 19,20 CN de Bovinos 57 – Manuel Fontes Alves – Macedo de Cavaleiros – 4,0 CN de Bovinos 59 – Sónia Carla Pires Miranda – União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 15 CN (10CN de Bovinos e 5 CN de Ovinos) 60 – António Manuel Maltez – União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 45 CN de Bovinos 61 – Luís Manuel Relvas – União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 15 CN de Ovinos 62 – António Santos Martins – União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 15 CN de Bovinos 63– Francisco Manuel Marto Lopes – Morais – 10,6 CN de Bovinos 64 – Ângela da Assunção Quina Bento – Morais – 33,80 CN de Ovinos 65 – Maria Odete Rulo Moreira Melo – Ala e Vilarinho do Monte – 25 CN (15 CN de Ovinos; 14 CN de Bovinos 1 CN de Equídeo) 66 – Aníbal Alberto Ferreira Fernandes – Vale Benfeito - 36,35 CN de Ovinos 67 – Dany Bento Salsas – Ala – 10 CN de Caprinos 68 – Amílcar Eduardo Cordeiro – Vale Prados – 5 CN de Bovinos 69 – Adriano Amadeu Alferes Rodrigues – Talhas – 15 CN (6 CN de Suínos; 4 CN de Aves; 3 CN de Ovinos; 2 CN de Bovinos) 70 – Adriano Augusto Gonçalves – Sezulfé – 31 CN (30 CN de Ovinos e 1 CN de Equídeo) 71 – Alexandre Domingues Moreira – Salselas – 55 CN de Ovinos 72 – Ana Angelina Teiga – União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 15 CN de Ovinos 73 – António José Alves – Lagoa – 41 CN de Ovinos 74 – Catarina de Jesus Xavier Alves Patrocínio – União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 10 CN de Ovinos 75 – Daniel Alves Padrão – Talhas – 32 CN (30 CN de Ovinos e 2 CN de Equídeos) 76 – Domicília de Fátima Rodrigues - União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 40 CN de Ovinos 77 – Domingos António Monteiro – Olmos – 22 CN de Caprinos 78 – Fernando Jorge Cameirão Teiga – União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco -15 CN (10 CN de Bovinos; 3 CN de Ovinos; 2 CN Equídeos). 79 – Isaque dos Santos Gonçalves – Salselas – 15 CN de Bovinos 80 – João Luís Santos Patrocínio - União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 10 CN de Ovinos 81 – José Manuel Pereira Correia – Carrapatas – 15 CN de Bovinos 82 – Júlio Manuel Paulos – Grijó – 23 Cn Ovinos 83 – Luzia da Assunção Pires Ferreira – Vinhas – 20 CN de Ovinos 84 – Victor Manuel Correia – Vale de Prados – 40 CN de Bovinos 85 – Victor Manuel Correia – Vale de Prados – 40 CN de Bovinos 86 – Cristina de Jesus Santos – Lombo – 15 CN de Ovinos 87 – Maria Albina Correia Pombares – Lamas - 50 CN (45 CN de Ovinos e 5 CN de Bovinos) 88 – Fátima Isabel Silva Borges Morais - Chacim - 18 CN de Ovinos 89 – Emílio de Jesus Eugénio – Chacim – 70 CN de Caprinos 90 – Jorge Manuel Brunhoso – Lombo – 14 CN de Bovinos 91 – Alfredo José Pinto – Lagoa – 15 CN de Bovinos 92 – José Joaquim Rodrigues – Morais – 10 CN de Bovinos 93 – António do Nascimento Quina Bento – Morais – 3 CN (2 CN de Bovinos e 1 Equídeo) 94 – Luís Miguel Lopes Asseiro - União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 55 CN (40 CN de Ovinos e 15 CN Bovinos) 95 – Celina da Anunciação Costa Marcelo Xavier – Lombo – 15 CN de Ovinos 96 – Artur de Deus Costa- Lagoa – 2 CN de Ovinos 97 – Agostinha De Deus

Noro Ventura – Olmos – 12 CN (10 CN de Ovinos e 2 CN de Equídeos) 98 – António Eurico Fontes – Ala- 25 CN (24 CN de Ovinos e 1 CN Equídeo) 99 – António Fernando da Glória - União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco – 25 CN de Ovinos 100 – António Francisco de Carvalho Sarmiento – Salselas – 125 CN de Bovinos 101 – António Joaquim Miguel – Mogrão – 15 CN (14 CN de Caprinos e 1 CN de Equídeos) 102 – Fernando Manuel Borges – Cortiços – 50 CN de Ovinos 103 – José Aníbal da Encarnação- Vale da Porca – 15 CN de Bovinos 104 – José Francisco Fernandes- Gralhós – 41 CN (40 CN de Ovinos e 1 CN de Suíno) 105 – José Henrique Martins Morais - União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 15 CN de Ovinos 106 – José Manuel Costa (cabeça de casal da Herança) – Lagoa - 31 CN de Ovinos 107 – Leonel Humberto Pires - União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 45 CN de Bovinos 108 – Leonel Humberto Pires - União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 45 CN de Bovinos 109 – Mabilde Rodrigues dos Santos Gonçalves- Macedo de Cavaleiros – 14 CN de Ovinos 110 – Manuel António Rosa – Lagoa – 35 CN (34 CN de Ovinos e 1 CN de Equídeo) 111 – Manuel Maria Silva – Morais – 17 CN de Ovinos 112 – Manuel Victor Rodrigues Pires – Lagoa – 45 CN de Bovinos 113 – Manuel Victor Rodrigues Pires - União de Freg. Talhinhos e Bagueixe – 45 CN de Bovinos 114 – Osvaldo Madureira Pato Vila – 30 CN de Ovinos Atualmente deram entrada na Autarquia os seguintes processos de início de atividade: 1 – Joaquim Pires Gonçalves – Corujas – Ovinos 2 – José do Nascimento Fernandes – Chacim - 12 CN de Ovinos 3 – Pedro Inácio Pegado Lemos de Mendonça – Macedo de Cavaleiros – Ovinos”. “”-----

----- DELIBERAÇÃO: De acordo com o artigo 5.º - 4 e 5 do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público de todos os processos constantes na presente informação, bem como os que venham a dar entrada e que preencham os requisitos legais para o efeito, nos termos da alínea k) n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.””-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal reconhecendo o interesse público Municipal relativamente à regularização do estabelecimento ou instalação de todos os processos constantes na informação n.º 228, de doze de novembro de dois mil e quinze, da Divisão de Gestão Territorial, acima transcrita, bem como de todos os processos que venham a dar entrada na Câmara até final do prazo legal e que preencham os requisitos legais para o efeito.**-----

-----**PONTO DOIS PONTO OITO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DOIS MIL E DEZASSEIS – APROVAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 28.º E DO N.º 4 DO ARTIGO 29.º AMBOS DO ANEXO À LEI 35/2014, DE 20 DE JUNHO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA a), N.º 2 DO ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO E ALÍNEA o), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE**



SETEMBRO-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte e seis de outubro de dois mil e quinze, que se transcreve: *“Sobre o assunto presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao Mapa de pessoal para dois mil dezasseis, que se transcreve: “Dispõe o n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, de vinte de junho que aprovou em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) que o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, iniciando-se com o ciclo orçamental também um ciclo de planeamento dos recursos humanos necessários para fazer face às atividades de natureza permanente ou temporária em função da missão, das atribuições e da estratégia que de uma forma ou outra se vertem nos instrumentos de gestão previsional e respetivas opções do plano e que hão-de entroncar naquelas que são as adstrições das unidades orgânicas e nos recursos financeiros disponíveis. Por vicissitudes várias, o Município de Macedo de Cavaleiros tem vindo a diminuir de forma acentuada o seu mapa de pessoal, se em dois mil e onze registava trezentos e onze colaboradores, fechou o ano de dois mil e catorze com duzentos e sessenta e seis, dando cumprimento à obrigatoriedade de redução de pessoal imposta pelos sucessivos orçamentos de Estado. Não se pretendendo ter nesta matéria uma política expansionista, não se quer, contudo, comprometer o futuro, a visão e os projetos existentes, procurar-se-á reforçar os mapas de pessoal na medida do necessário e do legalmente possível, olhando-se sempre e sobretudo para os recursos existentes e para a sua valorização que se pretenderá atingir ao longo do atual mandato. Com este enquadramento, proponho que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de três de setembro, a Câmara aprove a presente proposta e submeta o mapa de pessoal anexo à Assembleia Municipal”.*-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** relativamente ao mapa de pessoal afirmou que no ano de dois mil e quinze o Município tinha duzentos e cinquenta e oito funcionários efetivos embora estivessem previstos duzentos e setenta e sete. Continuou dizendo que, para o ano de dois mil e dezasseis permanecem os mesmos duzentos e cinquenta e oito funcionários, estando prevista a dotação de duzentos e setenta e quatro, ou seja mais dezassete pessoas, conforme as necessidades e as possibilidades contabilísticas e financeiras.-----

----- **A Senhora Vereadora Maria Manuela dos Santos** disse que, na sua opinião, no mapa de pessoal devia constar quem são as pessoas integradas no grau de técnico superior, como devia constar igualmente quem fez a rescisão do contrato. **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que estas duas situações estão expressas no mapa de pessoal.-----

----- **A Senhora Vereadora Maria Manuela dos Santos** relativamente à questão da rescisão de contrato, referiu que esta situação, em princípio, acontecerá porque aquele posto de trabalho deixa de ser justificado, entendendo que de alguma forma isso devia constar no mapa para poderem saber se alguém foi provido nesse lugar.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezasseis, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo devidamente rubricado

pelos membros do Executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião. Mais foi deliberado remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de três de setembro, na redação que lhe conferiu a Lei n.º 80/2013, de vinte e oito de Novembro.”-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por maioria com sessenta votos a favor e uma abstenção, deliberou aprovar o mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezasseis, nos termos da alínea a), do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de três de setembro, na redação que lhe conferiu a Lei n.º 80/2013, de vinte e oito de Novembro.**-----

----- **PONTO DOIS PONTO NOVE – TRANSFERÊNCIA DOS IMPOSTOS DO ESTADO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, CONFORME PREVISTO NO N.º 1 DO ART.º 26.º DO REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, CONJUGADO COM A ALÍNEA e), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte e seis de outubro de dois mil e quinze, que se transcreve: *“Sobre o assunto, presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a participação variável no IRS, que se transcreve: “Considerando que, a) a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), no seu artigo 3.º define como um dos princípios fundamentais para o desenvolvimento da atividade financeira das autarquias locais, o princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais; b) no seu artigo 25.º a RFALEI, estabelece como uma das formas de repartição dos recursos públicos, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; c) o n.º 1 do artigo 26.º da mesma Lei, determina que a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º; d) nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugadas com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor, bem como, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, sob proposta da Câmara Municipal; e) o município deve promover medidas que promovam a fixação de pessoas no seu território, nomeadamente através do aumento dos rendimentos disponíveis. **Proponho**, em face dos considerandos referidos, que a Câmara Municipal delibere: a) aprovar em 2% a participação*



variável do Município no IRS, abdicando de 3% em favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Macedo de Cavaleiros; b) submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para discussão e aprovação”. -----

----- DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e propor à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugadas com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja fixada em 2% a participação variável do Município no IRS, abdicando de 3% em favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Macedo de Cavaleiros.”-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal por unanimidade deliberou, fixar em 2% a participação variável no IRS a que tem direito o Município, referente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Macedo de Cavaleiros, a aplicar aos rendimentos do ano de dois mil e dezasseis.**-----

----- **PONTO DOIS PONTO DEZ – IMI (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS) – TAXA A APROVAR PARA OS PRÉDIOS URBANOS E REDUÇÃO EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA d), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte e seis de outubro de dois mil e quinze, que se transcreve: “Sobre o assunto, presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis, que se transcreve: “Considerando que, a) no termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), conjugada com o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º278/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, o imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados; b) nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 ambos do artigo 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos, a aplicar em cada ano, entre o limite de 0,3% a 0,5%; c) nos termos do n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a trinta e um de dezembro; d) a redução de taxa referida na alínea anterior é aplicável da seguinte forma: i. até 10%, no caso de um dependente a cargo; ii. até 15% no caso de dois dependentes a cargo; iii. até 20% no caso de 3 ou mais dependentes a cargo; e) a despesa fiscal prevista, associada à

redução de taxa referida, é de cerca 16.800€; f) nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, sob proposta da Câmara Municipal; g) o município deve promover medidas que promovam a fixação de pessoas no seu território, nomeadamente através do aumento dos rendimentos disponíveis; **Proponho**, em face dos considerandos referidos, que a Câmara Municipal delibere: a) aprovar a taxa de 0,3%, a vigorar no ano de dois mil e quinze, para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, com as seguintes reduções: i. Uma redução de 10%, conforme previsto no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha um dependente ao seu cargo; ii. uma redução de 15%, conforme previsto no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha dois dependentes ao seu cargo; iii. uma redução de 20%, conforme previsto no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha três ou mais dependentes ao seu cargo. b) submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para discussão e aprovação”.....

----- DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da taxa de 0,3% a vigorar no ano de dois mil e quinze, para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, com as seguintes reduções: 1- uma redução de 10%, conforme previsto no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha um dependente ao seu cargo; 2- uma redução de 15%, conforme previsto no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha dois dependentes ao seu cargo; 3- uma redução de 20%, conforme previsto no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha três ou mais dependentes ao seu cargo.....

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – Disse que apraz à bancada do PSD registar que ao longo das últimas sessões desta Assembleia Municipal se tem vindo a constatar o cumprimento consecutivo do programa eleitoral do PSD aquando das últimas eleições autárquicas e que foi apresentado aos munícipes de Macedo de Cavaleiros. Apraz também registar que há uma tónica comum em todas as promessas: as pessoas. A sua qualidade de vida e a melhoria desta. Finalizou a sua intervenção, afirmando que é com satisfação que concluem que essa preocupação vai muito para além disto, pois registam a pretensão do executivo em melhorar e criar condições para as famílias se fixarem, em especial as mais



numerosas. Renovam portanto a confiança no presente Executivo, na certeza de que as condições são para melhorar.-----

----- **ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Referiu que a prova provada de que este imposto é injusto está precisamente nas reduções que estão a fazer às famílias pois sabem que é injusto, é caro e não foi devidamente organizado em tempo útil, aliás como qualquer imposto, tratando-se disso mesmo para ele, nunca é justo. Disse pretender alertar para uma questão que deve ser do conhecimento de todos e que de acordo com uma anterior Lei do Governo foi feita nova avaliação aos imóveis e todos sabem como a mesma foi feita. Em alguns casos houve avaliadores a quem é de lhe reconhecer algum mérito, já a outros não se pode dizer o mesmo e por isso pede a todos o Presidente de Junta que alertem as pessoas para este facto ou seja que há avaliações que estão muito acima daquilo que realmente os imóveis valem. Assim, desta forma a Câmara bem pode baixar a taxa do IMI que as pessoas continuam a pagar cada vez mais.-----

----- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para que este, pudesse responder às questões colocadas pelos senhores Deputados.-----

----- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a intervenção do Deputado Municipal, Luís Gonçalves dizendo que quando se fazem promessas, estas devem ser cumpridas. Disse que sempre pautou a sua vida por cumprir todas as promessas que fez. Em resposta ao Deputado Municipal, Adalberto Fernandes e no que falou sobre a política nacional e na questão dos impostos serem injustos anuiu que a grande maioria pensa assim, mas que estes têm que ser pagos. Quanto às avaliações dos imóveis também sabem que nem todas foram feitas de acordo com o critério do avaliador que referiu. Gostariam de poder mexer na equação que calcula o valor patrimonial mas na impossibilidade de o poder fazer, a Câmara tem vindo a baixar a taxa deste imposto porque isentar não é possível. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por maioria com sessenta votos a favor e uma abstenção, deliberou de acordo com a proposta da Câmara Municipal aprovar a taxa de 0,3% a vigorar no ano de dois mil e dezasseis, para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, com as seguintes reduções: 1- uma redução de 10%, conforme previsto no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha um dependente ao seu cargo; 2- uma redução de 15%, conforme previsto no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha dois dependentes ao seu cargo; 3- uma redução de 20%, conforme previsto no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha três ou mais dependentes ao seu cargo.**-----

----- **PONTO DOIS PONTO ONZE – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016 – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA a), N.º DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte e seis de outubro de dois mil e quinze, que se transcreve: “ *Relativamente à proposta de Orçamento e Opções do Plano o Sr. Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração: “As Grandes Opções do Plano e Orçamento de dois mil e dezasseis são representativas da evolução conjuntural e da forma responsável como tem sido seguida a adaptação à mesma. O Orçamento dois mil e dezasseis, tal como os orçamentos anteriores apresentados por este Executivo, reflete a responsabilidade que assumimos perante as pessoas, devolvendo-lhes a confiança necessária através da criação de instrumentos que lhe amenizem a instabilidade que ainda é sentida. É, por tal, um documento representativo do compromisso que assumimos desde o início: o bem-estar da nossa população. As bases que nos têm servido de orientação mantêm-se no Orçamento dois mil e dezasseis. Queremos melhorar a vida das pessoas, sem prescindirmos da gestão rigorosa e do controlo orçamental. As nossas prioridades permanecem inalteradas, ocupando os investimentos na educação, nos âmbitos social, cultural e desportivo, o maior destaque. A criação dos programas “Macedo Educar” e “Macedo Cuidar” é um claro reflexo dessa vontade de melhor servir a nossa população. Queremos, mantendo o mesmo rigor, persistir nos apoios que temos vindo a providenciar às famílias. O Orçamento dois mil e dezasseis contempla, por isso, uma nova redução na participação variável do IRS, bem como a introdução do “IMI familiar” para agregados com vários dependentes. Entrámos numa nova fase de apoios comunitários ao abrigo do Norte 2020. Queremos, para o horizonte temporal dos próximos sete anos, dotar a nossa cidade e o nosso concelho de condições de excelência que sirvam de atrativo para a fixação de pessoas e empresas. De acordo com essa meta, foram já delimitadas duas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) para a cidade e para Travanca, existindo já um PARU (Plano de Ação de Reabilitação Urbana). Não nos esquecemos da mobilidade urbana através do PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável). As comunidades desfavorecidas, através do PAICD (Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas), serão também contempladas. Todos estes documentos e respetivas candidaturas constam do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), que contém os elementos de suporte à candidatura da Câmara Municipal à contratualização respetiva.-----*

----- *Os documentos disponibilizados para apreciação espelham as opções que defendemos desde o início, num princípio de grande responsabilidade perante os Macedenses, baseadas na independência em relação a apoios financeiros externos, mantendo a gestão rigorosa e a consolidação orçamental, de forma a tornarmos Macedo de Cavaleiros numa cidade e num concelho de referência, tornando este território cada vez mais apelativo para a população e para o tecido empresarial”.-----*

----- **A Senhora Vereadora Maria Manuela dos Santos** disse que, na sua opinião, e porque este documento é complexo, especialmente para ela que não tem qualquer formação nesta área, pensa que o mesmo devia ter chegado aos Vereadores com mais tempo e numa linguagem mais simples, pois de um modo genérico acabou por ficar pouco esclarecida sobre algumas coisas constantes do documento. Solicitou também que, se fosse possível, gostaria



de no final do ano ter acesso àquilo que cada Associação recebeu do Município, aí incluído o apoio logístico, para poderem ter uma noção daquilo que cada Associação recebe do Município.-----

----- De seguida **o Senhor Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** fez referência a uma questão que lhe parece, neste documento, bem evidenciada, ou seja, o facto de estarem já a discutir um orçamento mais ou menos arrumado. Prosseguiu dizendo que o orçamento tem vindo a ser melhorado, principalmente neste mandato, pois nos anteriores surgia o problema da rubrica “outros” e que neste está já mais reduzida e distribuída por rubricas mais específicas e funcionais. No entanto considera que dos objetivos definidos pelo Executivo no presente orçamento, apenas lhe parece que o apoio às necessidades básicas das pessoas mais carenciadas, parece mais cuidado no presente documento. No que diz respeito àquilo que é a parte da atração do investimento e do turismo coloca as suas dúvidas e segundo o seu ponto de vista já não é tão cuidado como isso. Por um lado, para um Município que pretende investir nestas duas áreas, tem uma despesa de capital extremamente reduzida, ou seja cerca de 19% do orçamento, a que correspondem 3,2 milhões de euros, o que prova alguma carência nesta natureza. Referiu que tem conseguido perceber que tem sido política desta Câmara não transpor para os Planos de Atividades e Orçamento aquilo que poderão ser compromissos futuros, no sentido de esperar pela sua programação em termos de Programas Comunitários, neste caso em concreto do Programa 2020, sendo que em dois mil e treze não era oportuno, em dois mil e catorze a mesma coisa, mas, confessa que no corrente ano já esperava ver neste orçamento qualquer coisa mais, mas a realidade é que ainda não tem indicadores que lhe permitam dar enquadramento aos objetivos do Senhor Presidente, ressaltando alguns como é o caso da Reabilitação do Quartel da GNR, questão protocolada com o Ministério da Administração Interna, Paragem de Camionagem e ainda uma verba no Fomento Empresarial. Parece-lhe pois muito pouco se tiverem em conta aquilo que Macedo necessita para fazer face aos objetivos definidos neste orçamento, nomeadamente no que às ARU (Áreas de Reabilitação Urbana), diz respeito, pois não consegue ver refletido no presente orçamento esta questão e não será certamente nos arruamentos e nas redes viárias que poderá visualizar isto.-----

----- Relativamente à questão das Áreas de Reabilitação Urbana **o Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que já foi efetuada a Candidatura ao Programa Norte 2020, seguindo-se o momento da audição da parte interessada, indo posteriormente para outra Entidade e só depois havendo o desenvolvimento e aprovação da Candidatura sendo este o motivo para esta intenção ainda não estar vertida neste documento.-----

----- **A Senhora Vereadora Maria Manuela dos Santos** disse que se considera leiga nesta matéria, no entanto seria mais fácil interpretar o documento se nele constassem quais são as ações que vão ser feitas para que haja promoção do crescimento económico os próprios objetivos serem acompanhados das ações e ser dito o que vai ser feito neste sentido.-----

----- **O Senhor Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** continuou dizendo que no que diz respeito à evolução da receita desde logo se coloca uma questão relacionada com os

rendimentos de propriedade, havendo uma grande disparidade dos valores de dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, notando-se que em dois mil e quinze estavam inscritos nesta rubrica de rendimentos de propriedade, três milhões quatrocentos e um mil euros, e em dois mil e dezasseis acontece uma redução brutal de um milhão e oitenta e dois mil euros. Prosseguiu dizendo que gostaria, portanto, de perceber o que está aqui mal orçamentado, se é o valor de dois mil e quinze ou o de dois mil e dezasseis.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que no ano de dois mil e quinze os rendimentos de propriedade contemplavam uma receita que seria proveniente do processo de verticalização das águas, mas como esse processo não se concretizou o ano de dois mil e dezasseis só conste como receita aquilo que é proveniente da receita da EDP e das Eólicas.----

----- No que à venda de bens e serviços diz respeito **o Senhor Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que neste documento se regista um acréscimo de 33,7% em relação ao do ano anterior, deixando-o um pouco confuso porque representa um aumento significativo que só compreende se lhe disserem que contam com um aumento da população, o que é improvável, ou então porque contam com algum evento específico, o que também não será o caso. Pressupõe portanto que isto pode ter a ver com vendas de água e de taxas de saneamento. Disse também que tem muita dificuldade em perceber isto, pois face àquilo que tem sido o histórico, às melhorias que se falam e que ao longo das reuniões de Câmara vão falando, é difícil perceber que haja neste documento um acréscimo de quase 1.280 mil euros. Referiu também que a estratégia que foi utilizada para o ano dois mil e quinze deveria ser, eventualmente, a que está a ser utilizada agora, nem que em meados do próximo ano fosse necessário fazer uma Revisão ao Orçamento, situação que nunca ocorreu com esta Câmara, facto que também estranha, porque significa que as coisas são estimadas demasiado bem.-----

----- Sobre esta questão **o Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que no documento do ano de dois mil e quinze foi feita a previsão da receita referente a água e saneamento para meio ano, sendo acrescentada a receita proveniente da verticalização.-----

----- Relativamente à evolução da despesa **o Senhor Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** referiu que na rubrica de aquisição de serviços se está perante uma brutal subida de dois mil e catorze para dois mil e quinze, seguida de dois mil e quinze para dois mil e dezasseis de uma descida significativa, com uma redução de oitocentos e oitenta mil euros, pretendendo ser esclarecido como é que vai descer este valor entre a previsão de dois mil e quinze e a de dois mil e dezasseis.-----

----- Devidamente autorizado pelo **Senhor Presidente da Câmara**, **o Chefe da Divisão Financeira**, respondeu que, neste caso, existem duas situações: uma é o acordo que irá haver por causa da dívida que está acumulada e a outra é acomodar tudo o que são previsões com encargos com a água para o ano de dois mil e dezasseis.-----

----- Quanto à aquisição de bens de capital no valor de 1 milhão 624 mil euros **o Senhor Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** perguntou com o que tem especificamente a ver, nomeadamente se é com a beneficiação do Quartel da GNR. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** informou o Senhor Vereador que este valor não



respeita apenas à beneficiação do Quartel da GNR, mas também à construção da paragem da camionagem, o campo de jogos, beneficiação e conservação de arruamentos, rede de abastecimento de água, infraestruturas na Zona Industrial e renovação da frota municipal.-----

----- **O Senhor Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** continuou pedindo que, logo que possível, lhe sejam fornecidos os valores do previsual a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis em termos de fornecedores, bancos e acordos de pagamento, para poder medir a estrutura da dívida face ao requisito legal e ao último relatório dos auditores.-----

----- Seguidamente e quanto à execução do presente orçamento, disse que é um documento de apoio bem elaborado e que, se o mesmo for para ser tido rigidamente em consideração é reconhecida uma boa evolução, não concordando apenas com a realização da despesa. Continuou dizendo que esta opinião não é nova, pois já vem de trás, tendo nomeadamente sido apresentada uma proposta à Câmara no sentido de, tendo em conta aquilo que é o processo de compras, a Câmara tivesse um procedimento muito mais rigoroso, por um lado porque o CCP (Código dos Contratos Públicos) assim o exige e por outro lado porque tudo isto é a boa gestão financeira da Câmara.-----

----- Relativamente à questão dos stocks, disse que não concorda muito que os haja, mas a regra do fornecimento contínuo também leva a que cada vez que a Câmara compre à peça acabe por pagar mais. Na sua opinião, o melhor seria prever as necessidades e eventualmente, ser definido um fornecedor, com quem seria feito um acordo com preços para todo o ano, fazendo um acordo-quadro até um determinado valor e, conforme fosse necessário, iam comprando, evitando desta forma os stocks, e o fornecimento contínuo, onde acabam por pagar aquilo que os fornecedores lhes quiserem cobrar.-----

----- Sobre esta questão **o Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que nos stocks entram as aquisições de inertes, combustíveis e pneus. Sobre estes é efetuado um concurso de fornecimento que depois é contínuo conforme as necessidades.-----

----- Ainda sobre a questão da responsabilidade e da identificação de quem valida a necessidade da compra, **o Senhor Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** referiu que lhe parece complicado da forma como está a ser feito, pois *A posteriori* os vereadores é que têm de se “atravessar”. Continuou dizendo que no que às Opções do Plano diz respeito, na rubrica 07.01. com o valor de 207 mil e 500 euros de obras, perguntou que obras são e se há novas obras para fazer.-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse que não têm grandes obras e que o valor da rubrica tem como objetivo, neste momento, acautelar e assumir a assunção de uma melhoria efetiva do emprego. Por outro lado, ou o processo de verticalização avança de uma vez por todos ou, a Câmara tem de intervir no sentido da melhoria da eficácia.-----

----- **O Senhor Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** questionou ainda o Senhor Presidente relativamente a outras rubricas, nomeadamente as 11.02 e 12.02, tendo de imediato sido esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Ainda sobre o orçamento da receita fez referência à questão de continuar a existir a rubrica “outros”. Quanto ao orçamento da despesa questionou o que é verdadeiramente

imputável e não imputável. A esta questão respondeu o **Chefe da Divisão Financeira** dizendo que o que é imputável é o que advém das grandes opções do plano e o não imputável o que é estritamente referente ao orçamento.-----

----- Para terminar o **Senhor Vereador** disse que este orçamento anda todo ele em torno do quartel da GNR e é precisamente com isso que os Vereadores do PS não concordam, ou seja, não concordam que o presente orçamento acabe por andar à volta de pequenas coisas que são quase de gestão corrente.-----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** disse que o Senhor Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto com certeza que compreenderá que aquilo que eram e foram, em tempos, as transferências do Estado para as Autarquias, diminuiu significativamente e a Câmara está também a pagar o que vai para o FAM (Fundo de Apoio Municipal) que diga-se, é já uma fatia também significativa do orçamento.-----

----- O **Senhor Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** fez a intervenção que a seguir se transcreve: *“Senhor Presidente, é incomodamente persistente e recorrente aquilo que vimos dizendo, e repetimos que, olhando às Grandes Opções do Plano e Orçamentos apresentados pelos municípios do distrito ao longo dos últimos anos, constatamos o enorme e contínuo afastamento em relação àqueles que hierarquicamente estão acima de nós, nomeadamente os municípios de Bragança e Mirandela. Mas o mais preocupante é a constatação da nossa diluição nos restantes, onde já nos podemos comparar a municípios como Mogadouro, Vinhais e Moncorvo e a verificar-se esta tendência não estranharemos para nossa enorme tristeza que pela vossa mão chegaremos ao nível dos restantes, nomeadamente aqueles que têm vindo a apresentar cerca de 50% do nosso orçamento, casos como Carrazeda de Ansiães, Vila Flor entre outros. Isto não acontece por acaso, e é o resultado de catorze anos de sucessivas gestões PSD/CDS-PP de visão pequenina e redutora que passaram mais de dez anos a gastar à tripa forra sem uma estratégia para o concelho e cuja dívida acumulada, hoje, a sua redução, (e temos que ser justos, tem vindo a ser reduzida significativamente) é feita à custa do investimento que tanta falta faz para o desenvolvimento económico e social do concelho, em particular para ajudar a criar riqueza e consequentemente postos de trabalho para fixar a nossa juventude. Na apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quinze, dizia o Sr. Presidente que tinha apresentado um documento de verdade, transparência e de rigor e por esse motivo passava a deixar de incluir (como foi usual durante muitos mandatos, mesmo nos do Partido Socialista) em futuros documentos, a verba de um Euro para projetos e obras importantes que poderiam vir a ser elaborados e executados ao longo do ano correspondente. Dizia também em consequência disso, que na senda dessa visão de rigor, que esses projetos e investimentos seriam devidamente contemplados sempre que fosse uma certeza a sua concretização. Pois bem Senhor Presidente, atendendo ao documento que nos apresenta para dois mil dezasseis, estamos falados! Obras importantes para o concelho e em particular para a cidade, nem um Euro, nem projetos, nem investimentos de vulto! É este o trajeto, que, a continuar teimosamente em ser seguido, nos levará ao nível dos concelhos há pouco referidos. Lembro-me do Senhor Presidente há uns anos ter dito em relação à*



*construção de um parque de estacionamento vertical no antigo cemitério (muito antes da construção do entretanto construído) que, “não se justifica”. Lembro-me de, em relação à construção da Biblioteca Municipal e Arquivo o Senhor ter dito que, “não se justifica”. Lembro-me bem ao longo dos últimos anos, sempre que a discussão da Central de camionagem veio à baila, aquilo que o Senhor Presidente foi dizendo, “não se justifica”. É óbvio Senhor Presidente que para nós que aqui andamos há uns anos também já percebemos que para si, para uma pessoa com a sua mentalidade, muitas das obras emblemáticas que esta terra foi reivindicando e que tanta falta lhe têm feito, para si Sr. Presidente “não se justificam” e isso mesmo prova este documento que nos apresenta, onde são refletidas as “suas” Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezasseis onde afinal para si, “pouco se justifica”. E como nota final Senhor Presidente, como forma de avaliação deste documento que nos apresenta, transcrevo *ipsis-verbis* uma frase da declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista na aprovação do documento congénere referente ao corrente ano de dois mil e quinze que pelo exposto se encontra perfeitamente atualizado e adequado: “É um documento pobre, é um documento que mais uma vez reflete uma imensa falta de arrojo, de coragem e de empenhamento para fazer deste concelho e desta cidade aquilo que já um dia os macedenses sonharam”. -----*

----- **DELIBERAÇÃO:** Após análise, discussão e esclarecimentos prestados, a Câmara Municipal, por maioria de quatro votos a favor do Senhor Presidente e Vice-Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores José Luís Gonçalves Tomé Afonso e Rui Jorge da Silva Costa e três abstenções dos Senhores Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto e Maria Manuela dos Santos, deliberou aprovar a proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de dois mil e dezasseis.-----

----- Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado submeter a proposta à Assembleia Municipal.-

----- **Os Senhores Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto e Maria Manuela dos Santos** apresentaram a declaração de voto, que se transcreve: *“Pelo exposto e pela análise feita ao documento pelo vereador Engenheiro Fernando Rui Castanheira Pinto, o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista a este documento de apresentação de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezasseis é a abstenção”.*-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que sobre o documento de Opções do Plano e Orçamento disse o seguinte: *“Subordinamos à apreciação desta Assembleia Municipal a proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de dois mil e dezasseis, aprovada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal no passado dia vinte e seis de outubro, com quatro votos a favor e três abstenções. À semelhança do ano transato, o órgão executivo procedeu, de novo, à aprovação de um documento que é a imagem de uma gestão de qualidade, baseada em princípios de rigor e transparência, adaptado responsabilmente aos condicionalismos*

existentes, mas numa clara demonstração da vontade de querer estar à altura dos desafios futuros que todos temos pela frente, na certeza do seu alcance e expectativa da sua superação. Não obstante os constrangimentos causados, quer pela exigência de consolidação das contas públicas, quer pela conjuntura económica, mantemo-nos inabaláveis e determinados na criação de condições favoráveis para a consecução dos objetivos estratégicos explanados nos documentos que aqui apresentamos. É nossa pretensão gerar circunstâncias para ir ao encontro das nossas prioridades, na premissa da base que nos tem servido de orientação: as pessoas. É para a nossa gente, para todos nós Macedenses, que trabalhamos afincadamente. Nesse contexto, apresentamos um orçamento que visa a consolidação de Macedo de Cavaleiros como um território turístico apetecível e uma atenuação dos efeitos da crise económica, particularmente para os mais desfavorecidos. A conceção dos programas “Macedo Educar” e “Macedo Cuidar” corresponde a essa determinação em priorizar as pessoas. Apostamos na educação, fomentando e apoiando a formação dos nossos jovens, ao mesmo tempo que investimos na atenção prestada à ação social, particularmente à nossa população mais idosa, correspondendo à vontade por nós, desde sempre, manifestada. Mantendo o mesmo rigor, persistimos no auxílio que temos vindo a providenciar às famílias. Uma nova redução na participação variável do IRS, assim como a introdução do “IMI familiar”, são contemplados no Orçamento dois mil e dezasseis. De acordo com as legítimas expectativas sufragadas pelos Macedenses, mantemos a visão a médio e longo prazo. Com as oportunidades criadas pela nova fase de apoios comunitários, ao abrigo do Norte 2020 pretendemos prover a nossa cidade e o nosso concelho, mediante os recursos a disponibilizar, de condições de atratividade que constituam este território como um exemplo de excelência, numa visão alargada para o horizonte temporal dos próximos sete anos.”-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Fez a seguinte intervenção: “*Saúdo todos os presentes e aproveito desde já para desejar a todos Feliz Natal e um bom ano de dois mil e dezasseis.*-----

----- *Aprecia-se hoje o terceiro orçamento deste mandato. O mandato está a meio mas, este orçamento, sendo para cumprir durante o terceiro ano, perspectiva já o que será a segunda metade do mandato. Se nos dois primeiros anos, com alguma boa vontade, vamos dando o benefício da dúvida a quem governa, na esperança de que o bom venha sempre a seguir, vemos agora que continuaremos até ao final do mandato com esta política de gestão corrente e falta de verdadeiras estratégias de desenvolvimento. É dito no enquadramento deste orçamento que a atual exigência de consolidação das contas públicas condiciona a política orçamental municipal obrigando a um grande rigor no sentido de assegurar uma gestão de qualidade. Ora, gastar pouco não é sinónimo de boa gestão, boa gestão é gastar bem, gastar com objetivos, é ter prioridades e governar em função dessas mesmas prioridades. No entanto também não se vislumbra neste orçamento que o caminho seja o de gastar pouco pois em certas coisas gasta-se bem mais do que se devia. Infelizmente deste orçamento conclui-se que*



*se gasta sem saber bem quais as prioridades, consequência efetiva da falta de planeamento. Não digo que naveguem à vista, porque até com uma navegação à vista, se for bem-feita se consegue chegar ao destino, desde que saibamos qual o destino a que queremos chegar. É dito ainda no enquadramento que, apesar dos condicionalismos que, recorro estes condicionalismos e constrangimentos financeiros são fruto da má gestão dos executivos anteriores nos quais os senhores presidente e vice-presidente pertenceram e estiveram desde o início, dizia eu, apesar dos condicionalismos, são aqui apresentados objetivos estratégicos para o futuro do município, a saber: 1º Promoção do crescimento económico, aliado à criação de emprego, através da adoção de medidas e iniciativas que visem a atração de investimentos. Eu pergunto: Quais são essas medidas? Não as vemos neste orçamento. 2º Consolidar Macedo de Cavaleiros como Território turístico de excelência suportado por uma grande dinâmica cultural e desportiva. Novamente pergunto: Onde está esse investimento no turismo de excelência? Onde está essa dinâmica cultural e desportiva? 3º Atenuar os efeitos da crise económica, promovendo ações que visem atenuar os constrangimentos associados às necessidades básicas dos mais carenciados. Aqui, Senhor Presidente, e como toda a gente o veio cá hoje felicitar, também eu o felicito, porque aqui sim que se vêem ações dignas de nota, com objetividade e sejam elas bem implementadas que com certeza darão bons frutos.-----
-----Mas, concluindo, em três pontos essenciais dos objetivos do seu executivo, têm 33% de eficácia, porque dos três, só num é que consegue acertar e ter coisas dignas. É pouco, muito pouco, e digo mais, se não conseguir obter maior eficácia nos dois primeiros pontos, Macedo estará condenado a cada vez mais ter que apostar todos os seus esforços em cumprir o terceiro ponto pois por este andar, no futuro restarão apenas os mais carenciados e aqueles que gerem um orçamento virado para atenuar as necessidades desses mesmos carenciados. Em suma, este orçamento não passa de uma previsão de gastos correntes com uma ou outra obra, sem ambição e sem qualquer ideia do caminho que nos possa tirar da estagnação a que chegamos. A crise não serve de desculpa para tudo, a crise não afetou só o concelho de Macedo, afetou o país inteiro, e no entanto, temos aqui bem perto bons exemplos de concelhos que, não regredindo, conseguem mesmo um significativo desenvolvimento.-----
-----Gostava de deixar aqui algumas questões que pedia ao Senhor Presidente que me respondesse com objetividade: 1- Sabemos que existe um plano de pagamentos às Águas de Portugal; pergunto se está a ser cumprido. Pergunto se para além dos pagamentos previstos nesse plano a Câmara tem pago as contas que chegam a cada mês. E já agora qual o montante da dívida atual às águas de Portugal e também qual a percentagem de perda de água? Da última vez que este assunto foi abordado aqui a perda era de quase 80% e por isso pergunto como é que está agora. 2- O Geoparque vai continuar a ser um mero parque temático com meia dúzia de sítios para visitar ou vai passar a ser uma verdadeira marca catalisadora de investimento e de desenvolvimento. Será que um dia teremos majoração nos financiamentos pelo facto de termos o geoparque? Será que um dia teremos candidaturas específicas para o turismo e agricultura no geoparque? Quando é que os macedenses poderão sentir reais vantagens em viver num território geoparque? 3- Quais as associações deste concelho que vão*

receber apoios e qual o seu valor? No Orçamento não conseguimos ver isso. 4 - Quais as freguesias que vão ter dinheiro para obras e que obras são essas? Será, como tem sido, só para algumas freguesias do seu partido? Ou será para todas por igual? É que nem mesmo as do seu partido o Senhor trata da mesma maneira. 5- Como justifica aos macedenses que a obra da praça dos combatentes tenha tido prioridade sobre uma paragem de autocarros com condições dignas para a população? Lá estão as prioridades senhor Presidente! 6- Quanto já custou e ainda vai custar ao município a história do Martins Gonçalves de Macedo que tão bem lhe venderam e que eu duvido que o Senhor a consiga vender aos macedenses e aos turistas? 7- Para quando uma intervenção no mercado municipal e nas vias adjacentes? 8- Para quando uma intervenção no edifício dos Paços do Concelho para que os trabalhadores do município tenham condições de trabalho, os munícipes sejam mais bem servidos e o próprio edifício transmita a dignidade que a nossa terra merece? 9- Para quando uma zona industrial a funcionar com todas as infraestruturas necessárias para que possa ser competitiva no panorama regional? 10- Para quando um novo pavimento nas principais ruas do centro da cidade? 11- Quais são as candidaturas que o município tem submetidas ou prontas para submissão. Como lhe disse estamos já no terceiro de quatro orçamentos possíveis e o que não planeou até aqui não vejo que o possa vir a fazer até ao fim do seu mandato. 12- Para quando o parque de campismo? 13- Para quando a beneficiação do centro hípico de Grijó? 14- Para quando uma ciclovía no antigo caminho-de-ferro? 15- Para quando a transformação em turismo rural de algumas das escolas das nossas aldeias?-----

----- Quem fala tanto em investimento no turismo não pode desprezar investimentos como este três ou quatro últimos que lhe falei. Muitas mais questões podia aqui colocar, mas acho que estas são para já suficientes se nos quiser esclarecer. Termino fazendo apenas referência aos duzentos mil euros previstos para a feira e festas de S. Pedro que em nosso entender não batem certo com as justificações que aqui foram dadas para a mudança de figurino na sua organização. Mais por menos diziam! Mais não vimos; Vimos diferente; Mas pelos vistos por menos também não vamos ver. Foi pelos vistos apenas uma questão de forma e não uma questão de conteúdo ou de valor!-----

----- Assim e no seguimento da posição dos nossos vereadores, cuja declaração de voto subscrevemos, o partido socialista vai abster-se nesta votação, não por falta de rigor nos números mas sim pela falta de sentido desses mesmos números.”-----

----- **EDGAR MANUEL RODRIGUES FRAGOSO (PSD)** – Fez uma breve abordagem à questão já aqui discutida relativamente ao IMI e ao IRS e no que ao IMI diz respeito disse que efetivamente no ano de dois mil e doze foi efetuada uma nova avaliação dos prédios por imposição de uma Lei já de dois mil e quatro. A fórmula é discutível e aconselha todos, que assim o entenderem a fazer uma nova avaliação do seu imóvel. Quanto às reduções, esta é feita de forma automática pois é o sistema que calcula mediante a fórmula. Quanto ao IRS é só consultarem a nota de liquidação deste imposto e logo vêm qual foi o benefício que obtiveram. Sobre o Orçamento lança o repto ao Senhor Presidente da Câmara no sentido de arranjar uma forma de ajudar todas as Juntas de Freguesia pelo serviço que elas efetivamente também



prestam. No presente orçamento verificam, que a algumas lhe foi atribuída verba mas a outras não. Como é o caso da sua Junta, a de Macedo de Cavaleiros que não tem qualquer verba atribuída em plano e orçamento e bem gostaria de ter.-----

----- **ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Disse que sobre este assunto já foi feito pelo Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas, um levantamento exaustivo de quase todas as situações. No entanto, mesmo assim, gostaria de dizer que o orçamento é parco, essencialmente para pagar despesa e não está a Câmara a fazer obra pois o capital é pouco e não chega pois não têm um orçamento com trinta ou quarenta milhões de euros. Na sua opinião também devia haver um plano orientador no sentido de saberem onde e no que vão investir, devendo este plano ser público e discutido na Assembleia. Questiona ainda se Macedo não tem capacidade para ter uma Central de Camionagem digna, pois continuam a ter as pessoas utilizadoras dos transportes públicos numa situação bastante precária e até desumana, quando existem bem perto Vilas, que têm as suas Centrais de Camionagem. Na sua opinião se estas instalações fossem para o “pessoal do caviar”, certamente já teria sido construída há muito tempo mas como é para o povo e por vezes para os mais pobres que muitas vezes nem dinheiro têm para comprar o bilhete está ali em condições desumanas, à chuva ao vento ao frio e ao calor.-----

----- **CARLOS ALBERTO CAMELO (PS)** – Informou a Assembleia Municipal que a Comissão de Desenvolvimento Económico da qual é Coordenador reuniu e dessa reunião foi elaborado o seguinte parecer: “ *Os documentos previsionais pretendem refletir a estratégia do Município para os próximos anos com maior incidência no ano imediato, neste caso dois mil e dezasseis. Tem de ser um plano rigoroso e fundamentado contudo não se pode deixar de lado a ambição necessária para proporcionar às gerações futuras melhores condições ao nível do bem-estar e do investimento. Uma apreciação mais detalhada deste tipo de documento requer que o mesmo seja disponibilizado com mais tempo de antecedência. A Comissão de Economia e Desenvolvimento reuniu para fazer uma análise do documento das opções do plano para dois mil e dezasseis e reteve a preocupação deste Executivo, no bem-estar das pessoas dando-lhes apoios na área da educação, com o reforço do apoio escolar ao 2.º ciclo, e diferenciação da taxa de IMI em função do agregado familiar. No que diz respeito ao investimento o documento não é tão arrojado quanto se desejaria tendo apenas como investimento de grande vulto a reabilitação do Quartel da GNR e a Construção de uma Paragem de Camionagem. Assim, o documento reflete os tempos de contenção orçamental deixando a promessa de com a nova fase de candidatura ao programa comunitário 2020, termos em planos futuros maior abertura para investimentos necessários no nosso concelho. Existe uma preocupação grande por parte deste Executivo em diminuir a dívida total não deixando folga para o investimento estratégico no desenvolvimento económico e social do concelho. A preocupação que tem sido demonstrada em considerar o turismo como uma alavanca para fazer desenvolver este concelho com especial destaque para a Albufeira do Azibo e o Geoparque Terras de Cavaleiros devem ter por parte do Executivo uma maior preocupação nas condições de receção dos visitantes começando pela melhoria da pavimentação das ruas e avenidas principais da nossa*

cidade, entre outras. -----

----- Destaca-se também o evento, Festas e Feira de S. Pedro que no ano anterior teve alterações ao nível da organização, com a criação da Comissão de Festas da Cidade não refletindo redução ao nível de gastos e o reforço da posição da Feira da Caça e do Turismo como evento de projeção do concelho para o exterior. Salienta-se a disponibilidade desta Comissão para dar maior contributo na elaboração de planos futuros, de forma mais oportuna que permita a ponderação para inclusão nos documentos previsionais e não apenas uma análise de factos consumados sem uma discussão mais alargada.-----

----- **HUMBERTO JOSÉ TROVISCO (PSD)** – Disse que relativamente à sua freguesia tinha como propósito falar na conclusão da obra da ETAR em Latães e do troço do coletor para ligar à ETAR. Sobre o documento, referiu que este se tornou mais claro e mais simples, conforme foi dito também pelo Senhor Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto em reunião de Câmara, que disse que este documento tem vindo a ser melhorado especialmente neste mandato, o que é verdade pois tem-se tornado mais claro e a aposta na redução da dívida e no Programa Portugal 2020, para a construção de obras e esperam que os projetos propostos sejam aprovados, como é o caso do Quartel da GNR e da Zona Industrial. De qualquer forma em termos de Orçamento dá os parabéns à Câmara e aos seus Técnicos pela forma como elaboram este documento. Disse ainda ao Senhor Presidente da Câmara que a sua Freguesia necessita de fazer dois arruamentos e a dotação prevista em plano não lhe chega nem de longe nem de perto, daí chamar a atenção do Senhor Presidente para esta necessidade.-----

----- **MANUEL ANTÓNIO DE SÁ MICO (PS)** – Disse que relativamente à elaboração do documento ninguém tem dúvidas que nos últimos três anos esta tem vindo a ser melhorada substancialmente. Este documento tem uma matriz que é pagar a dívida do anterior e aí o Senhor Presidente da Câmara está a fazer um trabalho árduo, pois está a pagar o que foi gasto não se sabe onde. Para ele é também uma grande preocupação porque não vê neste documento investimento no Turismo. Em termos de investimento previsto têm a construção da Paragem de Camionagem e ainda a Reabilitação do Quartel da GNR, e sobre este gostaria de saber em quanto é que a Autarquia vai comparticipar esta obra. No que ao apoio social diz respeito fez referência aos Programas “Macedo Educar” e “Macedo Cuidar”, e são ambas propostas que apoiam. Ainda sobre a rubrica para aquisição de contadores dotada com dois mil e quinhentos euros para a aquisição de contadores disse que este valor é muito insuficiente se tiverem em conta as necessidades. Outra questão é a dotação prevista para pagamento às Águas de Trás-os-Montes e à Associação de Municípios que aparece pela primeira vez e sobre esta questão deixa só uma pergunta. E, se a verticalização não for feita, como é que ficam? Disse ainda que neste plano não se reflete o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, nem o PARU, nem tão pouco o PEDU. Por último referiu-se às verbas para as Freguesias, que se encontram asfixiadas, não sendo detentores de dinheiro para nada. Sugeriu que tirem algum dinheiro de outras rubricas por forma a poderem distribuir, por bem pouco que seja, algum para todas as Juntas de Freguesia.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Senhor**



Presidente da Câmara Municipal que respondeu ao Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas dizendo que a agenda da Câmara Municipal contempla tudo aquilo que ele elencou e não fica qualquer dúvida que a imaginação da Câmara é tão grande quanto a do Senhor Deputado e é óbvio que podem ir a todo o lado e atingir tudo aquilo que quiserem se efetivamente tiverem dinheiro para o poder gastar. Pergunta ao Senhor Deputado se de facto vive em Macedo e se viu o que aconteceu durante todo o ano e a realidade que foi os meses de junho, julho e agosto e a quantidade de pessoas que visitaram Macedo com o consequente lotação dos hotéis e das casas rurais com as pessoas que vieram passar férias ao concelho de Macedo, tudo fruto do trabalho desenvolvido também pelas praias e pelo Geoparque, que é um projeto de gerações e todos temos de viver na realidade e o dia-a-dia.-----

----- Disse ainda que já está concretizado e assinado pela Comissão de Coordenação da Região Norte (CCDRN) o pacto para o desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, sendo Macedo de Cavaleiros parte integrante da CIM-TTM, ou seja é um dos promotores deste quadro de investimentos. Neste sentido estão já contratualizados, três investimentos para o concelho de Macedo cujo destino é o Município de Macedo de Cavaleiros e estes não foram colocados no plano e orçamento, porque ainda não há regras para saber como se pode gastar esse dinheiro que já está destinado ao Município de Macedo. São três os investimentos: - a reabilitação energética dos Paços do Concelho, a recuperação do Pavilhão Municipal e a construção de um novo hangar no heliporto municipal. Isto são investimentos e estratégias e é óbvio que estão a falar de política e cada um tem a sua visão nesta matéria. Os investimentos consagrados para Macedo neste pacto não se limitam a estas intervenções. Disse que têm áreas distintas e várias que vão desde o apoio social, educação, empreendedorismo até à implementação de plataformas de informação e cabe a Macedo uma fatia de aproximadamente 13%, ou seja, um montante aproximado de 3,4 milhões de euros o que perfaz a módica quantia de seis milhões de euros, que não estão refletidos no Plano como já tinha referido. Estão também cientes de todos os desafios que se aproximam, sabem bem quais são as prioridades do concelho, quais as condições necessárias para cativar mais população e também o Executivo deseja que mais pessoas visitem Macedo. Sabem bem quais os requisitos necessários para atrair pessoas e empresas e nesse sentido, de forma a habilitar a candidatura através do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), procedemos, antecipadamente, à delimitação de duas ARU (Área de Reabilitação Urbana), correspondentes à cidade e a Travanca, com a respetiva sequência num PARU (Plano de Ação de Reabilitação Urbana). Constam ainda do PADU (Plano de Ação e Mobilidade Urbana Sustentável) e o não menos importante documento de suporte para o apoio às comunidades desfavorecidas, o PAICD (Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas). Estes são os três planos que contemplam o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Macedo de Cavaleiros. Também num princípio de grande responsabilidade não prescindem destas opções e das que defendem, sempre em prol de Macedo, dos macedenses e de todos os que os visitam. São portanto vinte e nove os Municípios candidatos a esta medida e contas por alto se forem repartidos de acordo com o

FEF dá-lhes a módica quantia de catorze milhões de euros, com projetos bem definidos, bem elaborados e bem executados que a Câmara terá e depois será obviamente dado conhecimento destes também à Assembleia Municipal.-----

----- No que às Freguesias diz respeito, anuiu que de facto a Câmara está em falha com estas e vai ser já no início do próximo ano que a Câmara irá atribuir competências de acordo com a Lei 73/2013 e a quem quiser assumir essas competências ser-lhe-á ser dado um envelope financeiro.-----

----- Ao Deputado Municipal, Adalberto Fernandes retorquiu que a qualquer momento podem fazer uma modificação ao orçamento. Basta que as candidaturas sejam aprovadas e o resto rapidamente se faz.-----

----- Prosseguiu afirmando que foram já nesta Assembleia Municipal apreciados dois projetos que foram também hoje aprovados, por unanimidade. Os programas “Macedo Educar” e “Macedo Cuidar” que são de extrema importância para o concelho.-----

----- Em resposta ao Deputado Municipal, Carlos Camelo que na sua intervenção referiu haver falta de ambição no documento, o Senhor Presidente afirmou que certamente, ter-se-á tratado de um engano dado que ambição é coisa que não lhes falta. Vivem cá e de uma forma muito aguerrida pois gostam muito de estar cá. Aceitam com certeza e de bom gosto a sugestão da Comissão de Desenvolvimento Económico para poderem fazer outro trabalho em termos de futuro.-----

----- O Senhor Deputado Municipal, Humberto Trovisco, fez um pedido que não se compromete a que possa ser satisfeito pois no próximo ano a ideia é ajudar as Freguesias que mais necessidades sentem atualmente.-----

----- Como nota final referiu que a Câmara está empenhada em pagar as suas dívidas e isso está contemplado em Plano e Orçamento. Estão seguramente a pagar o passado e também o presente pois querem liquidar e devolver os recursos à Câmara Municipal para poder fazer aquilo a que está neste momento a candidatar-se.-----

----- **Abertas novamente as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **CARLOS ALBERTO CAMELO (PS)** – Referiu que em relação ao que o Senhor Presidente acabou de dizer, tendo inclusive, já deixado alguns números, o que é bom, pois no Plano que foi apresentado havia alguns que não estavam lá mas depois o Senhor Presidente falou em alguns projetos que estão contemplados. Quanto à questão da ambição que referiu na sua intervenção esclareceu que de facto é preciso tê-la, pois estão realmente preocupados com as pessoas que estão cá, e isso é fundamental, mas continua a dizer que esta Câmara não está preocupada em cativar outras pessoas para virem para cá e é nesta questão que faz com que ele diga que a ambição é curta. É preciso ter em conta que isto só se consegue com investimento. e, se continuam a estar preocupados só com os mais carenciados, e não quer dizer que nisso não seja necessário pois também faz parte do apoio que é preciso dar a pessoas menos favorecidas, criando-lhes condições mas também é necessário criar as melhores condições para que outros venham e isso passa pelo investimento na Zona Industrial, com a criação de postos de trabalho para que essas pessoas não sejam tão dependentes e



que não venham para Macedo só porque cá dão muitos benefícios.-----

----- Ainda relativamente ao que o Senhor Presidente referiu em relação a três grandes investimentos, nomeadamente na Câmara Municipal, no Pavilhão Gimnodesportivo e o hangar no Heliporto. Quanto ao hangar na sua opinião a estrutura que está lá será mais que suficiente para já, pois de hoje para amanhã poderão até deixar de ter ali o helicóptero. Quanto à questão do Turismo que referiu na sua primeira intervenção, foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara que nos meses de junho, julho e agosto tiveram um enchente de pessoas em Macedo, e isso efetivamente é verdade mas, para que isso continue a acontecer têm de lhes criar condições pois, se não as tiverem vêm uma vez e não voltam. Quanto à questão do investimento na Albufeira do Azibo e no Geoparque e as condições que as pessoas recebem cá quando chegam como é também o caso de um Parque para as Caravanas, da Paragem de autocarros com turistas uma vez que a alavanca parece-lhe que passará mesmo pelo turismo.-----

----- **FRANCISCO JOSÉ CORREIA (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: *“A revolta, a injustiça, a falta de humanismo e insensibilidade execrável me fizeram subir, de forma imprevista a este palanque, para dar voz àqueles que já não a têm e dar vida àqueles que a perderam. Forçosamente agrilhoados aos caprichos repelentes dos vendedores de ilusões colonialistas. Com eles também eu combati como oficial miliciano nas noturnas, inóspitas e traiçoeiras matas africanas. Muitos morreram a meu lado e o sangue que derramaram merece um eterno reconhecimento público, tanto mais que ele regou a terra onde desabrocharam os cravos encarnados do 25 de abril. Não fora esta Câmara e a oblação das suas vidas teria desaparecido imensuravelmente nas sombras do olvido. Por consequência, questionar sobre uma ótica económica e prioritária, a construção de um monumento a que subjaz a vida e o heroísmo dos nossos conterrâneos e economicamente a pôr no mesmo nível de uma mera paragem de autocarros é por demais vergonhoso e hediondo. Não me posso eximir ao facto de saber que a nível nacional sempre se quis cortar cerce ao heroísmo visível demonstrado pelos ex-combatentes. Ignorava no entanto que tal também acontecesse com alguns dos meus conterrâneos mas tem sempre razão e cada vez mais razão o épico ao escrever “gloriosa pátria que tais filhos honra”.*-----

----- **JOÃO MANUEL GRADISSIMO ROCHA (PS)** – Referiu que neste momento estão a discutir o documento das opções do plano e orçamento para o ano dois mil e dezasseis, e a defesa que o Senhor Presidente da Câmara fez sobre o documento referido, nada tem a ver com o que o mesmo contém escrito. Cada vez mais se convence que estão ali num jogo de cartas e há sempre trunfos na manga que não colocam em cima da mesa. Disse aceitar e concordar com tudo quanto foi ali dito e defendido pelo Senhor Presidente mas já que são situações previstas para o futuro, estas deviam constar do documento e não retê-las como se elas fossem um trunfo que não quiseram colocar em cima da mesa. Deviam ter a documentação toda bem como todas as ideias que a Câmara pretende para o desenvolvimento do concelho. A forma como estão a lidar com esta situação no seu entender não é a mais correta.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Senhor**

Presidente da Câmara Municipal que respondeu ao Deputado Municipal, Carlos Camelo dizendo que a ambição da Câmara passa efetivamente por atrair as pessoas não só pelos incentivos financeiros que podem dar mas também por tudo aquilo que podem criar e foi precisamente por isto que falou na candidatura que estão a desenvolver para a conclusão efetiva do parque industrial que têm e que está situado na confluência dos N.º do IP2 e da A4 e que querem ver concluído porque há investidores interessados não só para investir mas também para criar postos de trabalho. E a ambição da Câmara vai tão longe que relativamente ao hangar onde não vêm o propósito deste pode dizer-lhe que pode ver ali uma futura escola de pilotos de helicópteros e o Pavilhão Desportivo acolhe diariamente cerca de quatrocentos alunos da escola. Este foi construído há trinta anos e está de portas abertas desde as oito horas da manhã até às vinte e quatro, e tendo em conta o seu desgaste necessita de ser requalificado porque faz falta a quem pratica desportivo.-----

----- Quanto à obra da Praça dos Combatentes disse ao Deputado Municipal, Francisco Correia que esta obra é o culminar de um processo iniciado há muito tempo com a decisão da eliminação do antigo cemitério e respetiva exumação e transladação dos Corpos. Como é do conhecimento da grande maioria não estava inicialmente definido um destino para este espaço que anteriormente era uma área sagrada. Após longos anos de incerteza em relação à transformação deste lugar num local condigno, foi tomada a decisão de o redesenhar num espaço de homenagem aos antigos combatentes, alguns dos quais ali repousaram. Trata-se da criação de um espaço público que dará a devida dignidade a um local que esteve demasiados anos ao abandono. Foi uma opção consciente, de renovação, de homenagem e de legado para o futuro, sem desprimor para outras prioridades que hão-de, nesse mesmo futuro, ter o seu tempo.-----

----- Ao Deputado Municipal, João Rocha, informou que o pacto é público e sobre o plano estratégico ainda não pode falar porque está para aprovação sendo portanto extemporâneo falar dele.-----

----- **Abertas novamente as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Relativamente à intervenção proferida pelo Deputado Municipal Francisco Correia, deixou expressa a sua admiração pela mesma, não só pelo seu conteúdo agressivo e ofendido de forma bastante extrema e exagerada, pois pensa que aquilo que referiu na sua intervenção sobre aquele monumento não era motivo para o Senhor Deputado reagir daquela forma. Em sua opinião, o que disse não desrespeitou, nem desrespeita pois tem muito respeito por quem combateu e por quem morreu em combate. Assim como tem respeito por quem morre em qualquer outra circunstância exercendo a sua profissão pois a todas respeita e todas são dignas, de louvar e de recordar. Aquilo que efetivamente disse na sua intervenção foi que quando não há dinheiro tem de haver prioridades e o recordar as pessoas mortas em combate também não tem de ser feito a qualquer custo e por qualquer preço. E, quando gastam cento e trinta e quatro mil euros num monumento aos mortos da guerra acha que podiam, com a mesma dignidade, por exemplo ao fundo do jardim municipal onde se encontram umas arcadas que nunca foram terminadas e já



podiam ter sido retiradas de lá e naquele redondo podia muito bem ser erigido um monumento gastando muito menos e não seria menos digno. Este, já poderia ter sido feito há muito mais tempo e se calhar já teriam também nesta altura a paragem de camionagem. O que disse, frisou, foi que há prioridades e quando não há dinheiro tem de haver mais critério nessas prioridades. Aceita a reação do Senhor Deputado Municipal, Francisco Correia, a quente mas se calhar exagerou nas suas palavras e na reação que teve e naquilo que disse.-----

----- **DELIBERAÇÃO: Depois de devidamente apreciado o documento, a Assembleia Municipal por maioria, com quarenta e três votos a favor e dezoito abstenções dos Deputados Municipais, Celina Martins, Benjamim Rodrigues, Maria Adelaide Baptista, Manuel Carvalho, Isabel Costa, Pedro Mascarenhas, Maria José Lima, Susana Viana, Carlos Camelo, Carla Palhau, João Rocha, Inácia Ferreirinha, Adalberto Fernandes, Fernando Ventura, Gilberto Pires, Inácio Roma, Manuel Mico e Manuel Santos, deliberou aprovar as Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis.**-----

----- **APROVAÇÕES EM MINUTA.**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o ponto dois ponto dois, dois ponto três, dois ponto quatro, dois ponto cinco, dois ponto seis, dois ponto sete, dois ponto oito, dois ponto nove, dois ponto dez e dois ponto onze. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Conforme estipula o número um do artigo quadragésimo nono do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de Setembro, o Excelentíssimo **Senhor Presidente da Assembleia**, perguntou se havia alguém no público que quisesse neste momento intervir.-----

----- Não houve quem pretendesse usar da palavra.-----

----- **Eram vinte horas e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Excelentíssimos Presidente, primeiro e segundo Secretários.**-----

